



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

**PREGÃO PRESENCIAL R.P.N.º 01/2023**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 02/03/2023

**HORÁRIO:** 10h00min horas

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jucituba, Rua Jorge Victor Vieira n.º 63- Centro- Jucituba/SP

A Prefeitura Municipal de Jucituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto na Divisão de Licitações, o Edital de Pregão Presencial Registro de Preços, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA**, sendo o tipo de licitação a de **MENOR PREÇO POR LOTE OU LANCE**, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para as microempresas e empresas de pequeno porte, com proposta comercial apresentada separadamente, regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, n.º 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, Decreto n.º 7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão do processamento do Pregão será realizada às **10h00min do dia 02 de Março de 2023**, sito à Rua Jorge Victor Vieira n.º 63- Centro- Jucituba/SP pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe através de Portaria e será processada nas condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Termo de Referência - Descrição e Quantitativo

Anexo II – Minuta de Credenciamento

Anexo III e Anexo IV – Minuta de Habilitação Prévia

Anexo V – Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Minuta de Ata Registro de Preços.

Anexo VII – Modelo de Proposta de Preços – Ampla Participação.

Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preços – Exclusivo ME – EPP

### 1. DAS INFORMAÇÕES

1.1. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos poderá ser obtido pelo site <http://www.juquitiba.sp.gov.br> ou no Departamento de Licitações das 8 às 17 horas, situado na Rua Jorge Victor Vieira, 63 – Centro – Jucituba/SP.

1.2. As informações administrativas relativas a este Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação e Contratos, na Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63, Centro, Jucituba/SP, telefone (11) 4681-4311 ramal 220.

1.3. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial R. P. **01/2023**, que ocorrerá às **10h00min do dia 02 de Março de 2023**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jucituba, sito à Rua Jorge Victor Vieira, 63 – Centro – Jucituba.

1.4. As licitantes que desejarem, poderá protocolar previamente os envelopes no Protocolo Geral, no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

horário das 08h00min às 16h30min horas, em dias úteis, na Prefeitura Municipal de Jucituba na Rua Jorge Victor Vieira, 63. Neste caso, o envelope “Proposta” deverá conter, também, a documentação exigida para o credenciamento, conforme estabelecido no item 4. **DO CREDENCIAMENTO.**

1.5. Qualquer licitante ou pessoa poderá através do telefone (11) 4681 4311 ou via e-mail [licitação@juquitiba.sp.gov.br](mailto:licitação@juquitiba.sp.gov.br), solicitar esclarecimentos ou providências sobre o pregão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

1.6. A impugnação do Edital será feita nos termos do Art. 12, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Novembro de 2000, portanto até 02 (dois) dias úteis da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial;

a) As impugnações deverão ser formalizadas por escrito, devidamente assinadas por representante legal, e protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jucituba, localizada na Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – Centro – Jucituba/SP, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada pra recebimento das propostas, em horário de expediente das 8:00 16:30 de segunda a sexta-feira.

b) Pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos por e-mail, ou no setor de licitações ou por telefone, todas as opções em horário de expediente, atendimento ao público: de 08:00 as 16:30 de segunda a sexta-feira.

1.7. As respostas da Pregoeira as dúvidas e questionamentos suscitados, serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos adquirente do edital, sendo afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jucituba para ciência de quaisquer outros interessados.

1.8. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

1.9. **As propostas serão divididas em duas etapas, sendo:**

a) **“Cota Principal”** com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto que está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

b) **“Cota Reservada”** com 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante.

1.10. Caso **não haja** licitantes interessados na Cota Reservada para ME, MEI e EPP, esta será julgada fracassada ou deserta e reaberta no final da abertura da cota Principal, com ampla participação a todos os licitantes presentes, devidamente credenciados, incorporando assim na cota principal.

## 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por OBJETO a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA**, conforme detalhamento e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência no presente Edital.

2.2. Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, fundamentado no inciso I e II, do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que convém a Prefeitura Municipal de Jucituba a entrega parcelada do objeto, de acordo com a efetivação das necessidades previstas.

2.3. O quantitativo definitivo da aquisição inicial será indicado pela CONTRATANTE à época da emissão de ordem de compra podendo sofrer alterações, para mais, em razão de aumento da demanda.

2.4. Os produtos listados neste Edital será adquirido de acordo com o especificado no Termo de Referência desta licitação, e de acordo com a necessidade da Prefeitura de Jucituba. Sendo que, não



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, pois, os mesmos encontram-se em quantidades estimadas, não constituindo sob hipótese alguma, garantia de faturamento, por isso a Prefeitura não se responsabilizará por prejuízos financeiros e não cabendo por parte do licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra.

2.5. A empresa proponente, por meio de funcionário autorizado realizará visita técnica ao local de entrega onde terá conhecimento de como deverá proceder no ato das entregas bem como avaliar as condições de recebimento, espaço físico para descarregamento dos produtos, podendo assim calcular os custos da logística e garantindo um atendimento de qualidade.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste pregão qualquer pessoa jurídica do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, inscrita ou não no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Juquitiba, ou que manifestarem interesse no prazo de 24 horas da abertura do processo licitatório e que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

3.2. Estará impedido de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.
- c) Reunidas sob consórcio, quaisquer que sejam suas formas de constituição.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

4.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame.

4.3. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea a, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) declaração conforme modelo do Anexo II – Minuta de Credenciamento
- d) declaração conforme modelo do Anexo III ou Anexo IV, de que preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital.

4.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, deverão apresentar também, declaração, conforme modelo do Anexo V – Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

### 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

5.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA**

PREGÃO Nº. 01/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Enfermagem.

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA**

PREGÃO Nº. 01/2023

OBJETO Aquisição de Material de Enfermagem.

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS – EXCLUSIVO ME E EPP

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA**

PREGÃO Nº. 01/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Enfermagem.

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE 03 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.2. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, postal, por meio eletrônico ou similar:

5.3. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

5.4. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes, qualquer direito contra o órgão da licitação, observada as prescrições de legislação específica.

5.5. As declarações constantes dos modelos referentes ao Anexo II, Anexo III e IV e Anexo V, deverão ser apresentados fora dos envelopes n.º 01 e 02, respectivamente “Proposta” e “Documentação”.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. **Proposta de Preços:** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou apresentada no formulário fornecido e deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual do proponente se o caso.

b) Número do Pregão Presencial

c) Descrição do objeto da presente licitação contido neste edital.

d) Preço Unitário e **Total do Lote expresso em Real (R\$)**, admitindo-se apenas duas casas decimais. Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, computando todos os custos necessários ao fornecimento dos objetos, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação; ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

e) **Prazo de vigência contratual de:** 12 (doze) meses

f) **Prazo de Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta".

g) **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após efetiva entrega do objeto solicitado e da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento.

h) **Marca e validade dos produtos.** Declarar fabricação/validade/marca/fabricante/garantia e procedência do produto cotado.

## 6.2. DAS AMOSTRAS

6.2.1. A licitante autora do menor preço dos lotes deste certame deverá entregar 01 (uma) AMOSTRA de cada item que compõe o lote, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de realização da sessão em que foi declarada vencedora, de acordo com as especificações dispostas no Anexo I deste edital, devidamente identificada através de etiqueta contendo:

a) Razão Social da Licitante;

b) Marca do item entregue;

c) Número do Pregão;

6.2.2. A marca das amostras apresentadas deverá ser as mesmas que foram ofertadas na proposta.

6.2.3. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, a amostra não será recebida por impossibilidade de sua associação com o objeto.

6.2.4. A amostra será avaliada quanto as características descritas no Anexo I deste edital.

## 6.3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.3.1. Os produtos deverão ser de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação;

6.3.1.1. Para os aparelhos/equipamentos a Garantia dos Produtos (fornecedor/fabricante) oferecida pela licitante deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses e deverão vir acompanhadas do manual do usuário.

6.3.2. Conter em seu rótulo as seguintes informações: características, marca, qualidade, quantidade, composição, data de fabricação e de validade para uso. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.3.3. Estar com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, a partir da emissão do documento fiscal, exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.

6.3.4. Substituir os materiais fornecidos em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

6.3.5. Trocar os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, e deverão ser substituídos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de comunicação.

6.3.6. **Local de Entrega:** Os objetos serão acompanhados e recebidos pelo Almoxarifado Central, sito a Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – Centro – Juquitiba/SP.

6.3.7. **Prazo de Entrega:** Os objetos do presente pregão deverão ser com entregas parceladas, conforme especificações constantes no **ANEXO I** deste Edital observando o seguinte:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

a) Com entregas programadas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e deverá ser efetuada pela Empresa licitante vencedora no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o pedido emitido pelo setor de compras.

b) Será por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

6.2.8. **Prazo de Vigência:** O presente pregão terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

6.2.9. **Quantidade:** As quantidades estimadas, constantes no Anexo I, servem apenas como informação aos interessados, já que, nos termos do próprio sistema de registro de preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.

6.2.10. **Utilização da Ata de Registro de Preços:** A Ata de Registro de Preços decorrente do presente poderá ser utilizada por todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Juquitiba, mediante requisições de compra de material e justificativa da necessidade da aquisição.

6.2.11. **Substituição de Produtos:** Constatada a entrega do produto em desacordo com o pedido, a contratada procederá a sua substituição em até 03 (três) dias da notificação da recusa.

6.2.12. **Reajuste:** Os preços cotados serão fixos e irremovíveis e deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os Produtos, inclusive o frete, carga e descarga no local que a Prefeitura designar e outros.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

### 7.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" "b" e "c" deste subitem, não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no credenciamento deste.

### 7.2. Em relação à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas:

c1) Federal Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, abrangendo inclusive as contribuições sociais (CND da RFB/DAU), com validade na da da habilitação;

c2) Estadual

c3) Municipal da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT 7.2.1. **As Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte** que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo VI deste edital, deverão apresentar no envelope documentação todos os documentos referentes a regularidade fiscal, mesmo estes estando vencidos.

7.2.1.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da documentação, a contar do momento em que for declarado vencedor, na Sessão do Pregão Presencial, podendo o prazo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

## 7.2.2. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração negativa de ilícitos trabalhistas à legislação de proteção à criança e ao adolescente.

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93.

## 7.3. Em relação à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou Certidão de Primeira Instância expedida pelo Juízo da comarca da sede da pessoa jurídica, certificando a homologação do Plano de Recuperação vigente da empresa licitante; ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data da entrega dos envelopes, ou até em 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

7.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observadas as seguintes previsões:

- Apresentar cópia legível das páginas do LIVRO DIÁRIO, no qual tenham sido transcritos o Balanço e Demonstração de Resultado do exercício;
- Apresentar documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos e abertura e encerramento do livro registrado na Junta Comercial, ou por outra autoridade pública por ela delegada;
- A empresa interessada obrigada a publicar o balanço deverá apresentar a respectiva prova e a certidão de arquivamento na Junta Comercial;
- A boa situação financeira da empresa comprovar-se-á mediante cálculo dos seguintes índices, pelos membros da Comissão de Licitações:

### **Liquidez Geral – LG**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG= \_\_\_\_\_

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## Solvência Geral – SG

Ativo Total

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

## Liquidez Corrente – LC

Ativo Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- e) O licitante deverá apresentar índices econômicos iguais ou superiores a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 01 (um) em qualquer dos índices, deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- f) As empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas deverão apresentar demonstrativo dos índices, apurados nos termos da alínea “d” acima, assinado por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

### 7.4. Quanto a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

7.4.1. Um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos obrigatoriamente por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando aptidão da empresa para fornecimento dos materiais com as mesmas características e em quantidades compatíveis com as previstas no Anexo I, indicando os prazos e a periodicidade do fornecimento.

### 7.4.2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.4.2.1. Declaração da licitante de que reúne condições de apresentar em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da comunicação da classificação provisória das propostas, os documentos abaixo relacionados, ou comprovação de isenção, ACOMPANHADOS DAS AMOSTRAS:

- a) Autorização de Funcionamento da empresa, expedido pelo órgão competente do Ministério da Saúde;
- b) Licença de Funcionamento da empresa, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
- c) Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro; isenção; notificação ou cadastramento; ou ainda se for o caso, comprovar que o produtos não está sob controle sanitário;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle para todos os itens que compõem o LOTE que se sagre vencedora, ou comprovação de isenção;
- e) Não sendo a Licitante, fabricante ou importador do produto ofertado, deverá apresentar carta de autorização para comercialização em papel timbrado e com dados específicos deste processo.

7.5. Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

7.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora do





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

contrato seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.7. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas aquelas expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.9. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da proponente.

7.10. A Pregoeira ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7.11. Os “Envelopes Documentação” que não forem abertos na Sessão, ficarão de posse da Pregoeira pelo período de 90 (noventa) dias, para retirada pelos licitantes. Decorrido esse prazo, serão inutilizados, sem necessidade de procedimento administrativo formal.

## **8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**

8.1. Os envelopes das propostas e da documentação de habilitação serão recebidos na Sessão do Pregão Presencial, ou no Protocolo Geral da Prefeitura, na data, horários e locais descritos no preâmbulo deste Edital.

8.2. Iniciada a Sessão, a pregoeira dará prosseguimento indagando aos licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, registrando as declarações formais de que atendem a essa condição, nos termos do modelo do Anexo III ou Anexo IV, apresentados no credenciamento.

8.3. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes das propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de licitante retardatário e em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou alteração das condições ofertadas.

8.4. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura e análise da conformidade das propostas de preços, cujos documentos serão lidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes que o desejarem.

8.5. A análise da conformidade das propostas, compreenderá o exame:

8.5.1. Da compatibilidade das características dos produtos ofertados com as especificações indicadas no Anexo I;

8.5.1.2. Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a aquisição e com as disponibilidades orçamentárias da Administração;

8.5.1.3. Da adequação dos prazos estabelecidos neste Edital para o fornecimento do objeto.

8.6. Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:

a) que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;

b) que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações (Anexo I);

c) que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexecutáveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

8.7. Os envelopes da documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder da Pregoeira, e serão abertos após a análise da aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menor valor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

8.8. Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no edital, a pregoeira dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelos autores das propostas de valor mais baixo e das ofertas com preços até 5 % (cinco por cento) superiores à primeira.

8.8.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 0,5% (meio por cento).

8.9. Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas no subitem anterior, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor;

8.10. A etapa de lances verbais terá duração não superior a 30 (trinta) minutos, prazo este que poderá ser prorrogado por uma vez a critério do pregoeiro, em decisão justificada. Encerrado esse tempo, o pregoeiro fará análise das propostas, na forma a seguir indicada.

8.10.1. Os lances serão iniciados, a cada rodada, pelo detentor da proposta de maior valor até então apurada dentre os selecionados;

8.10.2. O licitante poderá abster-se de oferecer lance, o que não importará a abdicação ao direito de fazê-lo na rodada seguinte;

8.10.3. Não haverá limites de rodadas para apresentação de lances;

8.10.4. O uso de telefones celulares pelos representantes dos licitantes será limitado, podendo ocorrer apenas em casos excepcionais, desde que autorizado pelo Pregoeiro.

8.10.5. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas na ordem crescente dos valores.

8.11. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

8.11.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiverem uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 8.11.2).

8.11.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentar o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do Pregão.

8.11.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte foram de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

8.11.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do Pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

8.11.5. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 8.11.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.11.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 8.11.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.11.7. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## 9. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO ANÁLISE DAS PROPOSTAS

### 9.1. Julgamento das propostas

9.1.1. As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas segundo o **Critério de Menor Preço por Lote**, em ordem decrescente dos preços finais, a partir da de valor mais baixo.

9.1.2. Para efeito da classificação, serão considerados os menores preços finais, resultantes dos valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

9.1.3. A pregoeira fará a conferência dos valores cotados na proposta de valor baixo. Na hipótese de divergência entre valores expressos em número e por extenso, prevalecerão, para efeito de classificação, os valores por extenso, ficando esclarecido que o pregoeiro fará as correções de soma que se fizerem necessário e que os valores corrigidos serão os considerados para efeito de classificação.

9.1.4. A pregoeira indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação de propostas.

9.1.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, a licitante detentora da melhor oferta deverá enviar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, uma nova proposta comercial com valores readequados proporcionalmente ao valor ofertado e registrado como de menor preço do lote.

### 9.2. Análise da qualificação (habilitação) dos licitantes

9.2.1. Uma vez classificadas e ordenadas às propostas, a etapa seguinte consistirá na análise da habilitação dos licitantes.

9.2.2. A pregoeira procederá à abertura do envelope da documentação de habilitação do autor da proposta classificada em primeiro lugar, para verificação do atendimento das exigências estabelecidas neste edital.

9.2.3. Constatando o atendimento dos requisitos de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame.

9.2.4. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo então, o licitante declarado vencedor.

9.2.4.1. Uma vez proclamado o vencedor da licitação, o pregoeiro poderá negociar com este melhor condição para o fornecimento, inclusive quanto aos preços. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta, observado o disposto no subitem 10.2 deste Edital.

9.2.5. Se o resultado proclamado não for aceito e algum licitante manifestar, imediatamente, em sessão a intenção de recorrer, o pregoeiro suspenderá a sessão e será concedido ao licitante o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões do recurso, assegurando-se aos demais prazos iguais, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra razões correspondentes.

9.2.6. Decididos os recursos eventualmente formulados, pela autoridade competente, ou inexistindo estes, seguirá o processo para a adjudicação do objeto e homologação de certame, sendo o vencedor convocado para assinar o contrato.

## 10. IMPUGNAÇÃO E RECURSO

10.1. A impugnação do Edital será feita nos termos do Art. 12, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Novembro de 2000, portanto até dois dias úteis da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

**Art. 12.** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.2. Declarado o vencedor da licitação, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer no final da sessão. Salvo lembrar que o recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo no processo, em conformidade ao Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, art.11, inciso XVIII:

**Art.11.** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

...

**XVIII – o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;**

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na desistência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor, conforme artigo **4º, inciso XX, da Lei 10.520/2002:**

10.4. Havendo interesse em recorrer, será concedido ao licitante o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, contado o prazo a partir do encerramento da sessão;

10.5. Neste caso, os demais licitantes, ficarão desde logo intimados a apresentar contrarrazões, no mesmo prazo estipulado no artigo anterior, sendo-lhes assegurado visto dos autos;

10.6. O acolhimento do recurso importará, apenas, na invalidação dos atos insusceptíveis de aproveitamento;

10.7. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

10.8. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

10.9. Os recursos, obrigatoriamente, deverão ser formalizados por escrito, devidamente assinado por representante legal, e protocolizado no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Juquitiba, localizada na Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – Centro, Juquitiba/SP, no prazo e até 03 (três) dias úteis, em horário de expediente (de 8:00 as 13:00 horas de segunda a sexta).

## **11. RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO**

11.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pela pregoeira e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

11.2. Assinada a ata da sessão pública, a pregoeira encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor.

11.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado para conhecimento geral.

## **12. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A licitante classificada nos termos da presente licitação será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data de convocação a assinar a Ata de Registro de Preços do(s) Itens registrado (s). O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

desde que solicitado por escrito pela licitante vencedora durante seu transcurso e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.2. A recusa da licitante vencedora em assinar a Ata do Registro de Preços no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a as penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

12.2.1. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará a pregoeira, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a Ata do Registro de Preços.

## 13. PENALIDADES

13.1. A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata do Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento), do valor da ata, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;
- c) Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a Prefeitura Municipal de Juquitiba pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

13.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

13.1.2. O disposto no item 12.1 não se aplica aos licitantes convocados nos termos do item 12.2.1 que não aceitarem a contratação nas mesmas condições pelo primeiro vencedor, inclusive quanto a preço e prazo.

13.2. Fica assegurada à Prefeitura a faculdade de cancelar total ou parcialmente a solicitação de entrega, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Mercadoria que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I e Pedido de Compra, respectivamente, no ato da entrega das mesmas;
- b) Falência ou concordata, liquidação amigável ou judicial, e;
- c) Não atendimento pelo fornecedor, da data de entrega estipulada, a partir do 5º dia de atraso.

## 15. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE PREÇO

15.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários a seguir:

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.10.01

Rubrica Orçamentária: 10.301.0006.2018

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.10.01

Rubrica Orçamentária: 10.301.0006.2019

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.10.01

Rubrica Orçamentária: 10.302.0007.2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## 16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. Os contratos firmados desta Ata de Registro de Preços somente poderão ser alterados observando o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

## 17. DA REVISÃO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Prefeitura promover as negociações juntos aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II, do caput do art. 65 da Lei 8.666/1993.

17.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Prefeitura convocará os licitantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

17.3. Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

17.4. Os licitantes que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados e o licitante que não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar as demais licitantes, registrado em cadastro reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito na negociação, a prefeitura procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Prefeitura Municipal de Jucituba, responsável pelo Pregão reserva-se ao direito de:

- a) revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;
- b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

18.2. A pregoeira ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

18.3. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Jucituba ou enviar no endereço eletrônico: [licitação@juquitiba.sp.gov.br](mailto:licitação@juquitiba.sp.gov.br) .

Jucituba, 16 De Fevereiro De 2023.

**AYRES SCORSATTO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## ANEXO I

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1- OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
- 2- JUSTIFICATIVA:** O registro de preços dos materiais de enfermagem, atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde de Juquitiba, durante o período de 12 meses e suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade.
- 3- COMPOSIÇÃO DOS LOTES:** Para a definição dos Lotes a Comissão de Pregão com cautela, razoabilidade e proporcionalidade agrupou os itens com compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado pra a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária a disputa.
- 4-** A divisão em Lotes segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores especializados em uma linha de produtos, possam oferecer maiores descontos na composição do preço de um lote. Ainda, lotes formulados de forma correta e eficiente, favorecem o sucesso da licitação, diminuindo o tempo da fase de lances e aumentando a flexibilidade da formação de preços pelas empresas participantes.

#### RELAÇÃO DOS PRODUTOS, SENDO:

**LOTES 01 AOS 22 – AMPLA PARTICIPAÇÃO.**

**LOTES 23 AOS 29 – EXCLUSIVIDADES ME E EPP**

#### AMPLA PARTICIPAÇÃO LOTES 01 AOS 22

#### QUANTITATIVO ESTIMADO

#### LOTE 01

ITEM	QTD	UND	LOTE 01 – COMPOSTO POR 11 ITENS
01	1.200	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
02	1.200	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
03	1.200	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 07 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
04	400	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 08 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
05	300	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 07 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
06	500	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 08 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
07	600	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
08	300	CX	AGULHA DESCARTÁVEL - Agulha hipodérmica, cânula em aço inox, siliconada, cilíndrica oca reta, com perfeita adaptação ao canhão, siliconada, ponta romba, para aspiração, canhão em polipropileno, calibre 25 x 12 estéril, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana, a apresentação do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			produto deverá obedecer à legislação vigente e atender a Norma NBR 09259 e NBR32. Caixa com 100 unidades
09	300	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 06 - Fabricada com polímeros, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada permitindo deslize suave e perfeito. Esterilizada em óxido de etileno, possuir canhão que permita perfeito acoplamento a seringa, através de código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Embalagem em invólucro apropriado individual submetida a todos os ensaios físicos- químicos e microbiológicos de acordo com as normas nobres. Caixa com 100 unidades
10	600	CX	AGULHA MÚLTIPLA DESCARTÁVEL 25 X 07 - Com dispositivo de segurança para coleta de sangue em aço inoxidável, siliconado, bisel trifacetado em ambas as extremidades, porção revestida com borracha retrátil, fácil encaixe no adaptador, flexível embalado individualmente com lacre de segurança de papel, caixa com 100 unidades, contendo na embalagem da caixa: registro da ANVISA, numeração do lote, data da fabricação e/ou esterilização, período de validade/vencimento, descrição processo usado para esterilização.
11	800	CX	AGULHA MÚLTIPLA DESCARTÁVEL 25 X 08 - Com dispositivo de segurança para coleta de sangue em aço inoxidável, siliconado, bisel trifacetado em ambas as extremidades, porção revestida com borracha retrátil, fácil encaixe no adaptador, flexível embalado individualmente com lacre de segurança de papel, caixa com 100 unidades, contendo na embalagem da caixa: registro da ANVISA, numeração do lote, data da fabricação e/ou esterilização, período de validade/vencimento, descrição processo usado para esterilização. Caixa com 100 unidades

## LOTE 02

ITEM	QTD	UND	LOTE 02 – COMPOSTO POR 10 ITENS
01	700	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO - Em manta fina (15 camadas), composto de fibras 100% algodão, purificadas, isento de impurezas, com 22 cm de largura, pesando 500 gramas, contendo na embalagem: Registro da Anvisa, numeração do lote, data de fabricação, período de validade/vencimento.
02	720	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,8 M - Algodão ortopédico elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes com larguras e comprimentos variados. A manta de algodão ortopédico possui camada de goma aplicada em uma das faces
03	720	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,8 M - Algodão ortopédico elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes com larguras e comprimentos variados. A manta de algodão ortopédico possui camada de goma aplicada em uma das faces
04	720	RL	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,8 M - Algodão ortopédico elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes com larguras e comprimentos variados. A manta de algodão ortopédico possui camada de goma aplicada em uma das faces
05	2.000	DZ	ATADURA DE CREPE 10 cm, 13 FIOS, CREPOM, medidas aproximadas de 10 cm x 1,8 mt em repouso, uniformemente enrolado em si mesma, não estéril,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			composição mista de no mínimo 60% algodão ou pura com 100% algodão, bordas devidamente acabadas, que não solte fiapos ou desfie, isenta de sujidades hipoalérgica, macia elasticidade adequada. Embalagem individual e reembalada em pacotes com 12 unidades, integra e impermeável, que mantenha o material protegido até o momento do uso com Registro no Ministério da Saúde.
06	2.000	DZ	ATADURA DE CREPE 15 cm, 13 FIOS - Crepom, medidas aproximadas de 15 cm x 1,8 mt em repouso, uniformemente enrolado em si mesma, não estéril, composição mista de no mínimo 60% algodão ou pura com 100% algodão, bordas devidamente acabadas, que não solte fiapos ou desfie, isenta de sujidades hipoalérgica, macia elasticidade adequada. Embalagem individual e reembalada em pacotes com 12 unidades, integra e impermeável, que mantenha o material protegido até o momento do uso com Registro no Ministério da Saúde.
07	2.000	DZ	ATADURA DE CREPE 20 cm, 13 FIOS - Crepom, medidas aproximadas de 20 cm x 1,8 mt em repouso, uniformemente enrolado em si mesma, não estéril, composição mista de no mínimo 60% algodão ou pura com 100% algodão, bordas devidamente acabadas, que não solte fiapos ou desfie, isenta de sujidades hipoalérgica, macia elasticidade adequada. Embalagem individual e reembalada em pacotes com 12 unidades, integra e impermeável, que mantenha o material protegido até o momento do uso com Registro no Ministério da Saúde.
08	1.000	DZ	ATADURA DE CREPE 06 cm, 13 FIOS - Crepom, medidas aproximadas de 06 cm x 1,8 mt em repouso, uniformemente enrolado em si mesma, não estéril, composição mista de no mínimo 60% algodão ou pura com 100% algodão, bordas devidamente acabadas, que não solte fiapos ou desfie, isenta de sujidades hipoalérgica, macia elasticidade adequada. Embalagem individual e reembalada em pacotes com 12 unidades, integra e impermeável, que mantenha o material protegido até o momento do uso com Registro no Ministério da Saúde.
09	1.000	UND	ATADURA DE RAYON MEDINDO 7 X 4,5 METROS confeccionado em fibras e Rayon ou Viscose, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. Esterilizável pelos métodos convencionais sem alterações de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número e lote, método, data de fabricação e prazo de validade.
10	1.000	UND	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO M

## LOTE 03

ITEM	QTD	UND	LOTE 03 – COMPOSTO POR 17 ITENS
1	1.500	UND	BOLSA COLETORA COM CAPACIDADE DE 2.000 ML - com escalas de graduação a partir de 25 ml, para pequenos e grandes volumes, possuir ponto de coleta para amostra e tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação cordão, pinça corta fluxo, válvula anti-refluxo, coldre para acomodar o tubo de saída, tubo de drenagem com válvula, câmara de Pasteur, clipe de beira de cama, filtro de ar hidrófobo e bacteriológico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

<b>2</b>	800	CX	BOLSA DE COLOSTOMIA drenável, fechada para estoma intestinal com barreira de resina sintética opaca recortável de 19-64 mm, adesivo micropore; Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote e registro do ministério da saúde caixa c/50. Apresentar registro do produto na ANVISA
<b>3</b>	8.000	UND	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML Confeccionada em plástico descartável transparente, graduado, capacidade de 300 ml, de material atóxico, com tampa de rosquear e gargalo de aproximadamente 02 (dois) cm, com base que possa permitir o seu apoio sobre a mesa para facilitar o envase, conectável as pontas injetoras de equipo para dieta enteral.
<b>4</b>	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, EM PVC, estéril, atóxico, inquebrável, transparente face interna lisa.
<b>5</b>	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, EM PVC, estéril, atóxico, inquebrável, transparente face interna lisa.
<b>6</b>	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, EM PVC, estéril, atóxico, inquebrável, transparente face interna lisa.
<b>7</b>	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, EM PVC, estéril, atóxico, inquebrável, transparente face interna lisa.
<b>8</b>	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, EM PVC, estéril, atóxico, inquebrável, transparente face interna lisa.
<b>9</b>	3.000	UND	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - Em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para o reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 13 litros, embalagem com dados de identificação e procedência seguindo as normas da ABNT.
<b>10</b>	1.000	UND	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTES 07 LITROS - Em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para o reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 07 litros, embalagem com dados de identificação e procedência seguindo as normas da ABNT.
<b>11</b>	50	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL 100 ML DESCARTÁVEL -Feminino, estéril, confeccionado em plástico atóxico, transparente, retangular com orifício central oval no terço superior circundado por massa adesiva hipoalérgica com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente à umidade e que não deixe resíduos após remoção. O coletor deve ter capacidade para 100 ml, apresentar graduação gravada a cada 10 ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamentos ou desprendimentos. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica unidade asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

12	50	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL 100 ML DESCARTÁVEL Masculino, estéril, confeccionado em plástico atóxico, transparente, retangular com orifício central oval no terço superior circundado por massa adesiva hipoalérgica com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente à umidade e que não deixe resíduos após remoção. O coletor deve ter capacidade para 100 ml, apresentar graduação gravada a cada 10 ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamentos ou desprendimentos. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica unidade asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.
13	100	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - Adulto, descartável, constituído de tubo de drenagem transparente com conector para dispositivos de incontinência urinária, ampola plástica (reservatório) com capacidade para 1.200 ml aproximadamente graduada, com alça para fixação e transporte embalagem com aprox. 10 peças, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade do lote e registro no Ministério Da Saúde.
14	20.000	UND	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - Para urina, fezes e escarro confeccionado em plástico rígido, tampa rosca, capacidade de 80 ml, contendo pazinha, contendo na embalagem: registro da ANVISA, numeração lote, data da fabricação e esterilização, período de validade/vencimento.
15	1.000	PCT	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO - Adulto com cordão; descartável, descartável capacidade para 2000 ml com escala para graduação a partir de 25 ml, confeccionado em material resistente, branco na face posterior e transparente na face anterior, selamento contínuo e resistente, sistema de fluxo de drenagem e completo esvaziamento, válvula antirrefluxo, tubo externo com drenagem com sistema pratico de fixação à bolsa, Clamp do fechamento do material resistente ao manuseio suficientemente profundo para garantir vedação completa da drenagem, local apropriado para punção com pinça corta fluxo no tubo de drenagem alça para sistema de transporte e sistema de fixação a cama. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade número de lote e registro no ministério da saúde. Pacote com 100 unidades.
16	150	UND	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA 05 Confeccionado em Látex, formato anatômico, com fita autocolante, extremidade cristal com reforço no funil para conexão adequada ao coletor de urina. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.
17	150	UND	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA 06 Confeccionado em Látex, formato anatômico, com fita autocolante, extremidade cristal com reforço no funil para conexão adequada ao coletor de urina. Embalado conforme a praxe do fabricante,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.
--	--	--	---

## LOTE 04

ITEM	QTD	UND	LOTE 04 – COMPOSTO POR 14 ITENS
1	80	CX	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO - Descartável, estéril, confeccionado em poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock, agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo; Tamanho 14 G, comprimento 45 mm, fluxo de 305 ml/min. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.
2	50	CX	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO - Descartável, estéril, confeccionado em poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock, agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo; Tamanho 18 G, comprimento 32 mm, fluxo de 95 ml/min. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 100 unidades
3	50	CX	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO - Descartável, estéril, confeccionado em poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock, agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo; Tamanho 16 G, comprimento 45 mm, fluxo de 95 ml/min. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 100 unidades
4	50	CX	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO - Descartável, estéril, confeccionado em poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock, agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo; Tamanho 20 G, comprimento 32 mm, fluxo de 65 ml/min. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 100 unidades
5	50	CX	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO - Descartável, estéril, confeccionado em poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock, agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo; Tamanho 22 G, comprimento 25 mm, fluxo de 36 ml/min. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 100 unidades
6	50	CX	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO - Descartável, estéril, confeccionado em poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock, agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo; Tamanho 24 G, comprimento 19 mm, fluxo de 23 ml/min. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 100 unidades
7	5.000	UND	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO - Único uso, estéril, com sistema de segurança através de retração total da agulha, calibre 21 G, com cânula em aço inoxidável, siliconada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, Bisel Trifacetado e atraumático, provida de protetor em plástico; asas flexíveis e antiderrapantes, trazendo estampado o calibre da agulha. Extensão em PVC com aproximadamente 30 cm de comprimento, sem efeito memória de dobra, compatível com dispositivos Luer Lock e Luer Slip, com tampa de proteção. Dotado de sistema de segurança que permite a retração da agulha sem o risco de ativação inadvertida. Uma vez ativado o mecanismo, o mesmo não permitirá a reutilização do dispositivo. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT - 9753/2003; Deverá apresentar: Laudo Analítico Laboratorial certificando que o produto atende a NBR 9753:2003 e suas atualizações; a certificação deverá ter data de validade máxima de 05 anos, anterior a licitação. O Laudo Analítico Laboratorial deverá ser emitido por laboratórios de controle de qualidade acreditados junto ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) ou Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS) em nome do Fabricante ou do Detentor do Registro do produto na ANVISA Ministério da Saúde, em original ou cópia autenticada que reportem a especificação da Norma Técnica.
8	8.000	UND	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO - Único uso, estéril, com sistema de segurança através de retração total da agulha, calibre 23 G, com cânula em aço inoxidável, siliconada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, Bisel Trifacetado e atraumático, provida de protetor em plástico; asas flexíveis e antiderrapantes, trazendo estampado o calibre da agulha. Extensão em PVC com aproximadamente 30 cm de comprimento, sem efeito memória de dobra, compatível com dispositivos Luer Lock e Luer Slip, com tampa de proteção. Dotado de sistema de segurança que permite a retração da agulha sem o risco de ativação inadvertida. Uma vez ativado o mecanismo, o mesmo não permitirá a reutilização do dispositivo. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT - 9753/2003; Deverá apresentar: Laudo Analítico Laboratorial certificando que o produto atende a NBR 9753:2003 e suas atualizações; a certificação deverá ter data de validade máxima de 05 anos, anterior a licitação. O Laudo Analítico Laboratorial deverá ser emitido por laboratórios de controle de qualidade acreditados junto ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) ou Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS) em nome do Fabricante ou do Detentor do Registro do produto na ANVISA Ministério da Saúde, em original ou cópia autenticada que reportem a especificação da Norma Técnica.
9	3.000	UND	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO - Único uso, estéril, com sistema de segurança através de retração total da agulha, calibre 25 G, com cânula em aço inoxidável, siliconada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, Bisel Trifacetado e atraumático, provida de protetor em plástico; asas flexíveis e antiderrapantes,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			<p>trazendo estampado o calibre da agulha. Extensão em PVC com aproximadamente 30 cm de comprimento, sem efeito memória de dobra, compatível com dispositivos Luer Lock e Luer Slip, com tampa de proteção. Dotado de sistema de segurança que permite a retração da agulha sem o risco de ativação inadvertida. Uma vez ativado o mecanismo, o mesmo não permitirá a reutilização do dispositivo. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT - 9753/2003; Deverá apresentar: Laudo Analítico Laboratorial certificando que o produto atende a NBR 9753:2003 e suas atualizações; a certificação deverá ter data de validade máxima de 05 anos, anterior a licitação. O Laudo Analítico Laboratorial deverá ser emitido por laboratórios de controle de qualidade acreditados junto ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) ou Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS) em nome do Fabricante ou do Detentor do Registro do produto na ANVISA Ministério da Saúde, em original ou cópia autenticada que reportem a especificação da Norma Técnica.</p>
<b>10</b>	3.000	UND	<p>CATETER NASAL ADULTO tipo óculos para Oxigenioterapia, descartável adulto descartável, tipo óculos, estéril, que permita ajuste, boa fixação e a integridade da pele, flexível, com canhão universal para adaptação apropriada a extensão de gases. Confeccionado tubo e pron. em p.c., flexível, transparente ou similar, atóxica, dimensões do sugador de narina 16fr, tubo principal conectado 2,05 m embalagem individual com dados de identificação e procedência, a selagem deve ser eficiente com sete mm (mínimo), resistente, que garanta a integridade do produto e permita a abertura asséptica, data e tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação estes deverão estar na borda da embalagem.</p>
<b>11</b>	1.000	UND	<p>CATETER NASAL INFANTIL tipo óculos para Oxigenioterapia descartável pediátrico, tipo óculos, estéril, que permita ajuste, boa fixação e a integridade da pele, flexível, com canhão universal para adaptação apropriada a extensão de gases. Confeccionado tubo e prong em PVC flexível, transparente ou similar, atóxica, dimensões do sugador de narina 8fr, tubo principal conectado 2,05m embalagem individual com dados de identificação e procedência, a selagem deve ser eficiente com sete mm (mínimo), resistente, que garanta a integridade do produto e permita a abertura asséptica, data e tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação estes deverão estar na borda da embalagem.</p>
<b>12</b>	500	UND	<p>EXTENSOR – Destinado a prolongar a tubulação para paciente usuários de Cateter tipo sonda (óculos) confeccionada com tubo de PVC, com conector anelado, flexível e atóxico, medindo comprimento 250 cm com diâmetro interno de 6 mm e externo de 8 mm.</p>
<b>13</b>	500	UND	<p>EXTENSOR – Destinado a prolongar a tubulação para paciente usuários de Cateter tipo sonda (óculos) confeccionada com tubo de PVC, com conector anelado, flexível e atóxico, medindo comprimento 400 cm com diâmetro interno de 6 mm e externo de 8 mm.</p>
<b>14</b>	500	UND	<p>EXTENSOR – Destinado a prolongar a tubulação para paciente usuários de Cateter tipo sonda (óculos) confeccionada com tubo de PVC, com conector anelado,</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			flexível e atóxico, medindo comprimento 800 cm com diâmetro interno de 6 mm e externo de 8 mm.
--	--	--	--

## LOTE 05

ITEM	QTD	UND	LOTE 05 – COMPOSTO POR 05 ITENS
1	2.500	UND	EQUIPO MACROGOTAS C /INJETOR LATERAL, com ponta perfurante trifacetado com entrada de ar, câmara flexível filtro de partículas de 15 micras, tubo de PVC translúcido soft que não deixa memória com 1,5 m de comprimento, regulador de fluxo anatômico com suporte para o tubo, injetor lateral látex Free com aba de proteção ao redor do local de punção (NBR 32), conector Luer Lock rotativo e tampa de proteção e filtro hidrofóbico na ponta.
2	15.000	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – Câmara gotejadora flexível ajustada para equipo macro gotas ponta perfurante trifacetada acompanhada de tampa protetora, tubo flexível em PVC transparente, atóxico, apirogênico e com + ou – 1,20 M, pinça Clamp ou pinça corta fluxo, conector Luer Slip com tampa protetora, estéril. Com validade mínima de 03 anos a partir da data de fabricação disposto em embalagem individual transparentes os dados de identificação, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Registro no Ministério da Saúde.
3	5.000	UND	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SOLUÇÃO VENOSA DE INFUSÃO POR GRAVIDADE - Estéril apirogênico com tampa protetora na entrada e saída com tampa protetora e filtro, ponta perfurante , trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara gotejadora transparente com filtro 15 micras e membrana, flexível, tubo extensor em PVC com no mínimo 1,50 m de comp., pinça rolete de alta precisão, com bom deslize que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral valvulado auto vedante e canal exclusivo para passagem de soluções, que não permita a infusão com agulha, e clamp corta fluxo acima do injetor, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termo plástico, contendo dados de identificação e procedência, número de lote, validade, fabricação Registro no Ministério da Saúde.
4	400	UND	POLIFIX DUAS VIAS EXTENSOR DUAS VIAS - Curto, para adaptação intermediária e administração simultânea de solução com vias identificadas, tubo transparente em PVC, livre de látex. Conectores distais, luer fêmea com protetores de cone luer. Pinças tipo clamp (corta fluxo). Tampas protetoras reservas. Estéril e epirogênico, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico 02 vias. Possuir registro na ANVISA.
5	3.000	UND	TORNEIRA 03 VIAS DESCARTÁVEL – Confeccionada em plástico atóxico, sendo o volante em polietileno, giratório com setas indicativas, encaixe universal, com perfeito ajuste, estéril com tampa protetora, conector tipo Luer Slip, o produto deverá obedecer a Legislação atual vigente.

## LOTE 06

ITEM	QTD	UND	LOTE 06 – COMPOSTO POR 15 ITENS
1	200	PCT	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50 cm x 45 cm, tecido em gaze de algodão, densidade 13 fios cm <sup>2</sup> , com quatro camadas, pré lavados, com absorção eficiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			de fluidos, isenta de substâncias gordurosas, amidos, corante corretivos e alvejantes óticos, com bordas arrematadas que não solte fiapos, com alça. Apresentação em pacotes contendo 50 unidades. Embalagem impermeável integral, que mantenha condições ideais do material até o uso, com identificação correta do material, fabricante, lote, validade, data de esterilização e Registro no Ministério da Saúde. Deverá atender a NBR 146767. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.
2	200.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - Em 100% algodão, branco; sem falhas ou fiapos soltos, com no mínimo 13 Fios por cm <sup>2</sup> , e estrutura por entrelaçamento de fios, sem filamento radiopaco; dobras uniformes e perfeitas, variando de 03 dobras e 08 camadas, resistente a manipulação conforme EN 1664-2:2000; medindo 7,5 x 7,5 Cm fechada; com formato quadrado; e 7,5 x 30 cm aberta, apresentar hidrofiliabilidade menor ou igual a 15 segundos. Estéril; Apresentação em pacotes com 10 unidades. Embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde. Esterilizada conforme NBR 13841. O produto deverá ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação vigente.
3	800	UND	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, 13 fios. Medidas: 10 x 15 cm. Tipo ZOBEC.
4	800	UND	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, 13 fios. Medidas: 15 x 30 cm. Tipo ZOBEC.
5	12.000	UND	COMPRESSA DE GAZE NÃO ADERENTE - Em Rayon, embebida com 5 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoleico e oleico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Registro na ANVISA. Tamanho 7,5 x 7,5 cm com 03 ml de óleo.
6	4.000	RL	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - Com 10 cm de largura e 4,50 metros comprimento, branco, em tecido de fios de algodão, boa aderência, hipoalérgico, não solte fiapos e enrugue acondicionado em carretel de plástico rígido, com tampa identificada, contendo na embalagem: registro da ANVISA, numeração lote, data da fabricação e esterilização, período de validade/vencimento.
7	5.000	RL	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL – Com 05 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva a base de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.
8	4.000	RL	FITA CIRÚRGICA ROLO 25 MM X 10 CM, hipoalérgica, micro porosa confeccionada com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de Poliacrilato hipoalérgico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora, contendo na embalagem: registro da ANVISA,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

9	3.000	RL	FITA ADESIVA HOSPITALAR - Crepe, na cor branca, dimensão 19 mm x 50 m embalagem: rolo individual. Apresentar boas práticas de fabricação.
10	400	RL	FITA ADESIVA TESTE para controle de temperatura em autoclave, 19 mm x 30 m, boa aderência e coloração a temperaturas elevadas.
11	6.000	RL	FITA CIRÚRGICA ROLO MEDINDO 50 MM X 10 fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de Poliacrilato hipoalérgico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora, contendo na embalagem: registro da ANVISA,
12	40	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 cm x 15 m – composição: tecido 100% algodão; Registro no Ministério da Saúde e ANVISA; Validade: mínimo de 48 meses da data de entrega.
13	40	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 cm x 15 m – composição: tecido 100% algodão; Registro no Ministério da Saúde e ANVISA; Validade: mínimo de 48 meses da data de entrega.
14	40	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 cm x 15 m – composição: tecido 100% algodão; Registro no Ministério da Saúde e ANVISA; Validade: mínimo de 48 meses da data de entrega.
15	30	UND	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 04 cm x 15 m – composição: tecido 100% algodão; Registro no Ministério da Saúde e ANVISA; Validade: mínimo de 48 meses da data de entrega.

## LOTE 07

ITEM	QTD	UND	LOTE 07 – COMPOSTO POR 07 ITENS
1	320.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA - Capacidade 0,5 Ui 50 Ui escala de 1 em 1 unidade, agulha fixa de 8 x 03 mm que disponha de dispositivo de segurança com retração e proteção total da agulha após uso, permita a manipulação do êmbolo até a marca zero do cilindro, livre de acionamento involuntário do dispositivo, acionar apenas no momento desejado, possua trava de segurança para não permitir o retorno da agulha após uso e anel de retenção, que seja isenta de látex e atenda NR32. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica em papel grau cirúrgico com filme transparente e dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001.
2	40.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA - Capacidade 100 Ui 50 Ui escala de 1 em 1 unidade, agulha fixa de 6 x 0,25 mm que disponha de dispositivo de segurança com retração e proteção total da agulha após uso, permita a manipulação do êmbolo até a marca zero do cilindro, livre de acionamento involuntário do dispositivo, acionar apenas no momento desejado, possua trava de segurança para não permitir o retorno da agulha após uso e anel de retenção, que seja isenta de látex e atenda nas 32. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

3	25.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - Com capacidade para 20 ml sem agulha, com bico luer lock que disponha de dispositivo de segurança com retração e proteção total da agulha após uso, permita a manipulação do êmbolo até a marca zero do cilindro, livre de acionamento involuntário do dispositivo, acionar apenas no momento desejado, possua trava de segurança para não permitir o retorno da agulha após uso e anel de retenção, que seja isenta de látex e atenda NR 32.
4	20.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - Com capacidade para 05 ml sem agulha, com bico luer lock que disponha de dispositivo de segurança com retração e proteção total da agulha após uso, permita a manipulação do êmbolo até a marca zero do cilindro, livre de acionamento involuntário do dispositivo, acionar apenas no momento desejado, possua trava de segurança para não permitir o retorno da agulha após uso e anel de retenção, que seja isenta de látex e atenda NR 32.
5	20.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - Com capacidade para 10 ml sem agulha, com bico luer lock que disponha de dispositivo de segurança com retração e proteção total da agulha após uso, permita a manipulação do êmbolo até a marca zero do cilindro, livre de acionamento involuntário do dispositivo, acionar apenas no momento desejado, possua trava de segurança para não permitir o retorno da agulha após uso e anel de retenção, que seja isenta de látex e atenda NR 32.
6	20.000	UND	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - com capacidade para 03 ml sem agulha, com bico luer lock que disponha de dispositivo de segurança com retração e proteção total da agulha após uso, permita a manipulação do êmbolo até a marca zero do cilindro, livre de acionamento involuntário do dispositivo, acionar apenas no momento desejado, possua trava de segurança para não permitir o retorno da agulha após uso e anel de retenção, que seja isenta de látex e atenda NR 32.
7	3.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SEM ROSCA – Embaladas individualmente em papel Grau Cirúrgico estéreis, contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização a óxido de etileno, número do Lote, data de fabricação, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde.

## LOTE 08

ITEM	QTD	UND	LOTE 08 – COMPOSTO POR 21 ITENS
1	8.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA – Calibre Nº 06; descartável, estéril, atraumática, confeccionada em Polivinil atóxico, flexível, transparente, orifícios de diâmetro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuídos, com válvula intermitente para pressão negativa, com aproximadamente 40 cm de comprimento. Apresentação em unidade, embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.
2	20.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA – Calibre Nº 10; descartável, estéril, atraumática, confeccionada em Polivinil atóxico, flexível, transparente, orifícios de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			diâmetro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuídos, com válvula intermitente para pressão negativa, com aproximadamente 30 cm de comprimento. Apresentação em unidade, embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.
3	10.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA – Calibre Nº 12; descartável, estéril, atraumática, confeccionada em Polivinil atóxico, flexível, transparente, orifícios de diâmetro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuídos, com válvula intermitente para pressão negativa, com aproximadamente 30 cm de comprimento. Apresentação em unidade, embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.
4	6.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA – Calibre Nº 14; descartável, estéril, atraumática, confeccionada em Polivinil atóxico, flexível, transparente, orifícios de diâmetro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuídos, com válvula intermitente para pressão negativa, com aproximadamente 30 cm de comprimento. Apresentação em unidade, embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.
5	6.000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA – Calibre Nº 16; descartável, estéril, atraumática, confeccionada em Polivinil atóxico, flexível, transparente, orifícios de diâmetro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuídos, com válvula intermitente para pressão negativa, com aproximadamente 30 cm de comprimento. Apresentação em unidade, embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.
6	18.000	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 – Com válvula intermitente para pressão negativa, tubo Empolicloreto de Polivinila (PVC) transparente, flexível, siliconada,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			com no mínimo 50 cm de comprimento, ponta arredondada com 03 orifícios, com identificação por cores para cada calibre contendo na embalagem: Registro da ANVISA, numeração do Lote, data de fabricação esterilização, validade/vencimento, descrição do processo usado para esterilização. Embalada em papel grau cirúrgico com face em polipropileno com abertura em pétala.
<b>7</b>	1.000	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL - Estéril, calibre 12 confeccionada em Polivinil atóxico, flexível, transparente, com orifício proximal e lateral e bem acabada. Com identificação por cores para cada calibre; embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega
<b>8</b>	1.000	UND	SONDA RETAL DESCARTÁVEL - Estéril, calibre 14 confeccionada em Polivinil atóxico, flexível, transparente, com orifício proximal e lateral e bem acabada. Com identificação por cores para cada calibre; embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega
<b>9</b>	6.000	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ALIVIO Nº 06; Descartável, estéril, confeccionada em Polivinil, flexível, transparente; com identificação por cores para cada calibre, embalada individualmente e especificada e grau cirúrgico.
<b>10</b>	10.000	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ALIVIO Nº 08; Descartável, estéril, confeccionada em Polivinil, flexível, transparente; com identificação por cores para cada calibre, embalada individualmente e especificada e grau cirúrgico.
<b>11</b>	20.000	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ALIVIO Nº 10; Descartável, estéril, confeccionada em Polivinil, flexível, transparente; com identificação por cores para cada calibre, embalada individualmente e especificada e grau cirúrgico.
<b>12</b>	10.000	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ALIVIO Nº 12; Descartável, estéril, confeccionada em Polivinil, flexível, transparente; com identificação por cores para cada calibre, embalada individualmente e especificada e grau cirúrgico.
<b>13</b>	8.000	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ALIVIO Nº 14; Descartável, estéril, confeccionada em Polivinil, flexível, transparente; com identificação por cores para cada calibre, embalada individualmente e especificada e grau cirúrgico.
<b>14</b>	8.000	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ALIVIO Nº 16; Descartável, estéril, confeccionada em Polivinil, flexível, transparente; com identificação por cores para cada calibre, embalada individualmente e especificada e grau cirúrgico.
<b>15</b>	200	UND	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) Nº 10 COM BALÃO; confeccionada em borracha natural, estéril, siliconada, com duas vias na extremidade Distal e Aproximal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			(ponta), deverá ser arredondada com dois orifícios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgicos.
16	300	UND	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) Nº 12 COM BALÃO; confeccionada em borracha natural, estéril, siliconada, com duas vias na extremidade Distal e Aproximal (ponta), deverá ser arredondada com dois orifícios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgicos.
17	300	UND	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) Nº 14 COM BALÃO; confeccionada em borracha natural, estéril, siliconada, com duas vias na extremidade Distal e Aproximal (ponta), deverá ser arredondada com dois orifícios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgicos.
18	300	UND	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) Nº 16 COM BALÃO; confeccionada em borracha natural, estéril, siliconada, com duas vias na extremidade Distal e Aproximal (ponta), deverá ser arredondada com dois orifícios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgicos.
19	300	UND	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) Nº 18 COM BALÃO; confeccionada em borracha natural, estéril, siliconada, com duas vias na extremidade Distal e Aproximal (ponta), deverá ser arredondada com dois orifícios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgicos.
20	300	UND	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) Nº 20 COM BALÃO; confeccionada em borracha natural, estéril, siliconada, com duas vias na extremidade Distal e Aproximal (ponta), deverá ser arredondada com dois orifícios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgicos.
21	200	UND	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) Nº 22 COM BALÃO; confeccionada em borracha natural, estéril, siliconada, com duas vias na extremidade Distal e Aproximal (ponta), deverá ser arredondada com dois orifícios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgicos.

## LOTE 09

ITEM	QTD	UND	LOTE 09 – COMPOSTO POR 08 ITENS
1	1.200	CX	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO - Adaptador para agulha de coleta múltipla de sangue, provido de dispositivo de segurança. Corpo confeccionado em plástico rígido, medindo de 5 a 5,5 cm, transparente, uso único. (Canhão). Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Caixa com 50 unidades.
2	25.000	UND	TUBO VOLUME NOMINAL DE 10 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa VERMELHA, seco com ativador de coagulação para Bioquímica.
3	25.000	UND	TUBO VOLUME NOMINAL DE 4,0 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa CINZA, com fluoreto de sódio para glicose.
4	25.000	UND	TUBO VOLUME NOMINAL DE 4,0 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa ROXA, K3EDTA.
5	25.000	UND	TUBO VOLUME NOMINAL DE 5,0 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa VERMELHA, seco com ativador de coagulação para Bioquímica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

6	8.000	UND	TUBO/SERINGA VOLUME NOMINAL 4,9 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa ROXA ou LILÁS, com EDTA K3 para hematologia.
7	15.000	UND	TUBO VOLUME NOMINAL DE 5,0 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa AMARELA, com gel separador para bioquímica.
8	15.000	UND	TUBO/SERINGA VOLUME NOMINAL 7,5 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa MARROM ou AMARELA, com GEL separador para bioquímica.

## LOTE 10

ITEM	QTD	UND	LOTE 10 – COMPOSTO POR 04 ITENS
1	10	CX	FIO CATGUTH simples 2-0 com agulha; agulha de 3,0 cm. ½ círculo cilíndrica, fio de 70 cm. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, eletro polida, resistente, de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensão ao porta agulha. Embalada em envelope individual, acondicionada em caixa com 24 unidades.
2	10	CX	FIO CATGUTH simples 3.0 com agulha; agulha de 2,5 cm. ½ círculo, cilíndrica, fio de 70 cm. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, eletro polida, resistente, de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensão ao porta agulha. Embalada em envelope individual. Acondicionada em caixa com 24 unidades
3	30	CX	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA MONONYLON – nº 3-0 com agulha 2,4 cm, fio 45 cm, agulha tipo triangular, embalagem com 24 unidades.
4	30	CX	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA MONONYLON – nº 5-0 com agulha 2,0 cm, fio 45 cm, agulha triangular, embalagem com 24 unidades.

## LOTE 11

ITEM	QTD	UND	LOTE 11 – COMPOSTO POR 09 ITENS
1	2.000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – Tamanho Extragrande – peso acima de 80 kg – com cintura de 120 a 160 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com Aloe Vera; indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalérgico; fita Trilaminada Reposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; três faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. Composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. Na embalagem deverá constar: lacre de segurança data de fabricação, número do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; Dados do Técnico Responsável com o número do CRQ; número do SAC. para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			procedência, data de validade, número do lote e registro no MS. Absorção mínima: de 992 ml e Massa por unidade de no mínimo 111 gramas.
2	3.000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – Tamanho Grande – peso acima de 70 kg – com cintura de 100 a 150 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com alo vera; indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalérgico; fita trilaminada reposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; três faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. Composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elas tano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. Na embalagem deverá constar: lacre de segurança data de fabricação, número do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o número do CRQ; número do SAC. para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e registro no MS. Absorção mínima de 952 ml e massa por unidade de no mínimo de 104 gramas.
3	3.000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – Tamanho Médio – peso 40 kg a 70 kg – com cintura de 70 a 120 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com Aloe Vera; Indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalérgico; fita trilaminada reposicionavel; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; três faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. Composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elas tano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. Na embalagem deverá constar: lacre de segurança data de fabricação, número do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o número do CRQ; número do SAC. para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e registro no MS. Absorção mínima de 928 ml e massa por unidade de no mínimo 94 gramas.
4	1.500	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – Tamanho Pequeno Peso de 20 a 50 kg – com cintura de 40 a 110 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com Aloe Vera; Indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalérgico; fita trilaminada reposicionavel; Produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; três faixas de elástico para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			melhor proteção e ajuste. Composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. Na embalagem deverá constar: lacre de segurança data de fabricação, número do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o número do CRQ; número do SAC. para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e registro no MS. Absorção mínima de 912 ml e massa por unidade de no mínimo 92 gramas.
5	300	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL POM POM - Tamanho Grandinhos. Peso: de 15 a 24 kg. <b>(AQUISIÇÃO POR MARCA EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL)</b> embalagem com 14 unidades.
6	400	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - Tamanho Extragrande. Peso – acima de 12 kg. 100% atóxica com elástico nas pernas, fralda descartável, com camada externa impermeável, com indicador de umidade e barreira lateral ante- vazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar várias vezes, atóxica, hipoalérgico. Embalada em pacote com aproximadamente 10 fraldas contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote. Absorção mínima de 285 ml e massa por unidade de no mínimo 30 gramas
7	400	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - Tamanho Grande. Peso: de 09 a 13 kg. 100% atóxica com elástico nas pernas, fralda descartável, com camada externa impermeável, com indicador de umidade e barreira lateral antivazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar várias vezes, atóxico, hipoalérgico. Embalada em pacote com aproximadamente 10 fraldas contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote. Absorção mínima de 285 ml e massa por unidade de no mínimo 30 gramas.
8	400	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - Tamanho Médio. Peso: de 05 a 10 kg. 100% atóxica com elástico nas pernas, fralda descartável com camada externa impermeável, com indicador de umidade e barreira lateral antivazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar várias vezes, tóxico, hipoalérgico. Embalada em pacote entre 8 e 14 unidades (Fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote. Absorção mínima de 212 ml e massa por unidade de no mínimo 22 gramas.
9	400	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - Tamanho Pequeno. Peso: até 6 kg. 100% atóxica com elástico nas pernas, fralda descartável com camada externa impermeável, com indicador de umidade e barreira lateral antivazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar várias vezes, atóxico, hipoalérgico. Embalada em pacote entre 8 e 14 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote. Absorção mínima de 175 ml e massa por unidade de no mínimo 18 gramas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## LOTE 12

ITEM	QTD	UND	LOTE 12 – COMPOSTO POR 13 ITENS
1	3.000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Solução líquida, de Álcool 70%. Antisséptico para higienização das mãos. Com hidratante e extrato de Aloe Vera. Embalagem conforme praxe do fabricante que preserve a integridade do produto até o uso e esteja de acordo com a legislação atual vigente. Registro no ministério da saúde. Frasco com 500 ml
2	120	FR	AGUA OXIGENADA VOLUME 10, com 1 litro.
3	500	FR	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,2% TÓPICO Aquoso 1000 ml. Solução aquosa de clorexidina, ação tópica antisséptica para pele e mucosa, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser superior a um ano.
4	600	FR	CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 0,5% em almotolia com 100 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser superior a um ano.
5	200	FR	CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 0,5% em frasco com 1000 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser superior a um ano.
6	4.000	FR	CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA A 0,2% em almotolia com 100 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser superior a um ano.
7	4.000	FR	CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2% em almotolia com 100 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 1 ano.
8	500	FR	CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% com 1000 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 1 ano.
9	500	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por cinco enzimas, protease, peptidase, amilase, celulase e lipase, detergente não iônico/aniônico, PH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 1000, diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Apresentar na proposta laudo de estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do Produto, estabilidade do sistema conservante, PH do produto puro e diluído, biodegradabilidade, corrosividade em plástico e metais. Os laudos devem ser de laboratórios externos. Acondicionamento em caixas de papelão resistente. O produto deve ser notificado na ANVISA. Embalagem de 1.000 ml



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

10	100	FR	PVPI DEGERMANTE 1000 ML, SOLUÇÃO DE PVPI Degermante (Iodopolividona 10% - 1% de Iodo Ativo), ação antisséptica, indicado para limpeza e assepsia da pele de paciente e da equipe de saúde, no pré-operatório indicado para degermação prévia da pele do paciente, mãos e braços da equipe cirúrgica, embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente.
11	100	FR	PVPI TÓPICO AQUOSO 1000 ML, SOLUÇÃO DE PVPI (Iodopolividona 10% - 1% de Iodo Ativo), ação antisséptica, indicado para assepsia e demarcação do local da incisão nos pacientes, no preparo pré-operatório e assepsia complementar das mãos e braços da equipe cirúrgica, embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente.
12	1.000	UND	ESCOVA DESCARTÁVEL DE DEGERMAÇÃO com clorexidina 2% para assepsia de mãos e braços para procedimentos cirúrgicos, com cerdas macias, em polietileno de baixa densidade, esponja com densidade aproximada de 23, com adesivo de fixação em PVH atóxico, limpador de unhas, corpo dobrável, adicionada de solução Tensativa de digluconato clorexidina degermante a 2%. Embalagem individual acondicionada em caixa tipo dispensador, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no MS.
13	120	FR	VASELINA LIQUIDA ESTERILIZADA - Frasco 1 litro. A embalagem deve conter "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de boas práticas, Fabricação e controle do fabricante.

## LOTE 13

ITEM	QTD	UND	LOTE 13 – COMPOSTO POR 17 ITENS
1	20	UND	BOLSA PARA RESGATE (S.A.M.U.) - Confeccionada com material nylon resistente e impermeável, fácil de transportar e manusear contendo alça de mão e costa, zíper de ótima qualidade e dois cursores de abertura total medindo 19 cm de altura, 46 cm de largura e 32 cm de profundidade, com peso de aproximadamente 1,50 kg.
2	50	UND	COLAR CERVICAL - Polietileno, alta densidade, tamanho padrão adulto ajustável colar cervical confeccionado em polietileno de alta densidade, padrão adulto (p, m, g e gg sem pescoço), permitindo 4 a 16 níveis de ajustes, com espessura mínima de 1,5 mm tanto na parte frontal como na posterior, com preenchimento e/ou acolchoamento em EVA (etil vinil acetato), não absorvente, com espessura aproximada de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima. Deverá permitir montagem fácil rápida e segura, formando uma peça única. Deverá possuir sistema de ajuste de altura com mecanismo de cremalheira, com travamento duplo através de botões de segurança. Fecho em Velcro, com aproximadamente 5 cm. Deverá ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de extensão/flexão do pescoço, quando ajustado, garantindo a manutenção do alinhamento neutro da coluna. Possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular, o qual poderá ser retrátil. Abertura frontal de acesso à traqueia e checagem do pulso carotídeo, bem como, cirurgia de liberação das vias aéreas. Orifício (s) na parte posterior para escoamento de fluidos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			e ventilação. Isento de rebarbas, saliências ou qualquer outra irregularidade capaz de traumatizar o paciente. Todas as peças empregadas deverão ser totalmente radio translúcidas.
3	40	UND	COLAR CERVICAL - Polietileno, alta densidade, ajustável, padrão pediátrico, (infantil, pediátrico, adulto pequeno), permitindo 3 a 12 níveis de ajustes, com espessura mínima de 1,5 mm tanto na parte frontal como na posterior, com preenchimento e/ou acolchoamento em EVA (etil vinil acetato), não absorvente, com espessura aproximada de 5mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima. Deverá permitir montagem fácil rápida e segura, formando uma peça Única. Deverá possuir sistema de ajuste de altura através de cremalheira com travamento duplo através de botões de segurança. Fecho em Velcro, com aproximadamente 5 cm. Deverá ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de extensão/flexão do pescoço, quando ajustado, garantindo a manutenção do alinhamento neutro da coluna. Possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular, o qual poderá ser retrátil. Abertura frontal de acesso à traqueia e checagem do pulso carotídeo, bem como, cirurgia de liberação das vias aéreas. Orifício (s) na parte posterior para escoamento de fluídos e ventilação. Isento de rebarbas, saliências ou qualquer outra irregularidade capaz de traumatizar o paciente. Todas as peças empregadas deverão ser totalmente radio translúcidas.
4	50	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO G - Confeccionado em espuma de alta densidade, macia, recoberto com malha bege, 100% algodão, fecho em Velcro (Altura 12 cm e Largura 55 cm).
5	50	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO M - Confeccionado em espuma de alta densidade, macia, recoberto com malha bege, 100% algodão, fecho em Velcro (Altura 10 cm e Largura 53 cm).
6	50	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO P - Confeccionado em espuma de alta densidade, macia, recoberto com malha bege, 100% algodão, fecho em Velcro (Altura 08 cm e Largura 51 cm).
7	20	UND	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO (KED) – Material em Nylon, oferecendo imobilização total desde a cabeça até a região do cóccix, contendo tirantes de diversas cores como verde, amarela e vermelha
8	25	UND	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK - Adulto, confeccionado em material macio, impermeável e lavável; utilizado em conjunto com prancha longa, com fixador exclusivo na região frontal e Mentoniana plastificado com regulagem em velcro anatômico e base plastificada com regulagem.
9	15	UND	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK - Infantil, confeccionado em material macio, impermeável e lavável; utilizado em conjunto com prancha longa, com fixador exclusivo na região frontal e Mentoniana plastificado com regulagem em velcro, anatômico e base plastificada com regulagem.
10	400	UND	MANTA TÉRMICA - Aluminada, também conhecida como cobertor térmico, para casos de perda de calor corpóreo, para manter a temperatura do corpo evitando a troca de calor com o ambiente, impedindo que o paciente entre em estado de Hipotermia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

11	200	UND	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS Tamanho P, confeccionada com espuma de polietileno revestida em EVA emborrachada totalmente a prova d'água moldável, dobrável e flexível várias vezes, tala EVA sem Velcro na cor azul. Apresentar registro do produto na ANVISA
12	200	UND	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS Tamanho M, confeccionada com espuma de polietileno revestida em EVA emborrachada totalmente a prova d'água moldável, dobrável e flexível várias vezes, tala EVA sem Velcro na cor azul. Apresentar registro do produto na ANVISA
13	200	UND	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS Tamanho G, confeccionada com espuma de polietileno revestida em EVA emborrachada totalmente a prova d'água moldável, dobrável e flexível várias vezes, tala EVA sem Velcro na cor azul. Apresentar registro do produto na ANVISA
14	150	UND	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS Tamanho PP, confeccionada com espuma de polietileno revestida em EVA emborrachada totalmente a prova d'água moldável, dobrável e flexível várias vezes, tala EVA sem Velcro na cor azul. Apresentar registro do produto na ANVISA
15	120	UND	TIRANTE CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTE na prancha medindo 1,70 regulador de 50 mm confeccionado em Nylon com fechos em Tic – Tac kit 03 peças.
16	50	UND	PRANCHA PARA RESGATE ADULTO – Confeccionado em material polietileno acompanhado com cinto 03 peças dimensionado para suportar até 180 quilos.
17	10	UND	PRANCHA PARA RESGATE INFANTIL – Confeccionado em material polietileno acompanhado com cinto 03 peças.

## LOTE 14

ITEM	QTD	UND	LOTE 14 – COMPOSTO POR 05 ITENS
1	1.000	PCT	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - Estéril, com reforço impermeável, barreira bacteriana e viral, confeccionado em não tecido, SMS, alta resistência, conforto e maleabilidade, gramatura de no mínimo 50 gr, dobra asséptica, repelente a líquido, álcool e ante estático; com mangas longas, tipo raglan, punho em malha, tendo a junção longitudinal feita através de solda ultrassônica, longas tiras internas e externas, na cor azul, comprimento total de 140 cm x 140 cm largura e 65 cm largura das cavas e 60 cm.; embalado em material duplo que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Possuir Registro na ANVISA e atender a NBR 16064 da ABNT. Apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente. Apresentar laudo de "BFE" (Eficiência de filtração bacteriana) de no mínimo 96%.
2	250	PCT	GORRO CIRÚRGICO (TURBANTE) - Descartável cor branca, com elástico 100% Polipropileno hipoalérgico e atóxico, pacote com 100 unidades Apresentar Registro do Produto na ANVISA e boas práticas de fabricação.
3	2.000	UND	MÁSCARA N95 – Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo Personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (PFF2 N95) filtro 95% de eficiência para partículas de 0,1 a 10 micra. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Embaladas individualmente
4	5.000	CX	MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM 4 TIRAS: Tripla camada com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana, maior que 95%, clips nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom (não aceitável elástico). Caixas com 50 unidades.
5	500	UND	ÓCULOS RETANGULAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL; para uso em Centro Cirúrgico, óculos anatômico, com proteção lateral, articulado por parafusos de cobre niquelado, permitindo ajuste lateral, ampla visão, lentes em acrílico. Embalagem contendo dados de identificação e procedência data de fabricação, número de lote e Registro no Ministério da Saúde, articulado por parafusos de cobre niquelado, permitindo ajuste lateral, ampla visão, lentes em acrílico. Embalagem contendo dados de identificação e procedência data de fabricação, número de lote e registro ANVISA.

## LOTE 15

ITEM	QTD	UND	LOTE 15 – COMPOSTO POR 07 ITENS
1	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7.0: Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico e acabamento no punho, textura uniforme Talcada ou lubrificada, envelopada aos pares embalados individualmente e especificado em grau cirúrgico.
2	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7.5: Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico e acabamento no punho, textura uniforme Talcada ou lubrificada, envelopada aos pares embalados individualmente e especificado em grau cirúrgico.
3	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8.0: Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico e acabamento no punho, textura uniforme Talcada ou lubrificada, envelopada aos pares embalados individualmente e especificado em grau cirúrgico.
4	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8.5: Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico e acabamento no punho, textura uniforme Talcada ou lubrificada, envelopada aos pares embalados individualmente e especificado em grau cirúrgico.
5	2.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX – Tamanho P – Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, antiderrapante, com talco, formato anatômico textura uniforme, sem falhas. Embalagem individual em caixa com aproximadamente 100 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e Registro no Ministério da Saúde.
6	1.600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX – Tamanho G - Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, antiderrapante, com talco, formato anatômico textura uniforme, sem falhas. Embalagem individual em caixa com aproximadamente 100 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e Registro no Ministério da Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

7	2.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX – Tamanho M – Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, antiderrapante, com talco, formato anatômico textura uniforme, sem falhas. Embalagem individual em caixa com aproximadamente 100 unidades, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e Registro no Ministério da Saúde.
---	-------	----	---

## LOTE 16

ITEM	QTD	UND	LOTE 16 – COMPOSTO POR 11 ITENS
1	800	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA LISA- Tipo espátula, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, descartável, pacote com 100 unidades contendo na embalagem: registro da ANVISA, numeração lote, data da fabricação e esterilização, período de validade/vencimento, descrição processo usado para esterilização.
2	500	UND	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO na cor marrom para acondicionar solução, capacidade de 250 ml, bico reto, tampa de rosca para vedação, protetora de ponteira com encaixe antivazamento, contendo na embalagem: registro da ANVISA, número de lote, data da fabricação e período de validade/vencimento.
3	1.000	UND	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO transparente para acondicionar solução, capacidade de 250 ml, bico reto, tampa de rosca para vedação, protetora de ponteira com encaixe ante vazamento, contendo na embalagem: registro da ANVISA, número de lote, data da fabricação e período de validade/vencimento.
4	200	UND	APARELHO PARA TRICOTOMIA - Descartável; com duas lâminas em Aço Inoxidável.
5	500	CX	BLOOD STOP - Bandagem profissional redonda para estancamento de sangue tecido com adesivo termoplástico siliconado embalagem caixa com 500 unidades.
6	600	UND	CADARÇO SARJADO para fixação de cânula de traqueostomia – composto 90% algodão e 10 % poliéster. Com 10 metros.
7	50	CX	HASTES FLEXÍVEIS - Com aproximadamente 75 unidades, em polipropileno com pontas de algodão hidrofílicado embebido em solução antigerme.
8	6.000	UND	SWAB DE RAYON – SWAB seco destinado à coleta de diversos materiais clínicos e não clínicos. Cada unidade deve conter um Swab estéril irradiado com doses de 25 a 35 KGY com haste plástica simples e flexível na cor branca, com ponta em fibras de Rayon, acondicionado em tubo plástico com tampa branca. A extremidade com Rayon deverá estar compacta, sem fibras desfiadas e bem firme, não se soltando da haste quando puxado com força no sentido contrário da haste, embalados individualmente.
9	15	PCT	TUBO DE LÁTEX (GARROTE) Modelo 200
10	20	PCT	TUBO DE LÁTEX (GARROTE) Modelo 204 Diâmetro 05 mm para coleta de sangue, com características mecânica de flexibilidade e alongamentos, contendo na embalagem: registro da ANVISA, numeração lote, data da fabricação.
11	2.000	UND	TUBO PLÁSTICO – Fundo Cônico e tampa rosqueável. Graduado com 15 ml de capacidade, confeccionado em plástico resistente. Tubo tipo Falcon. Obs.: A Empresa deverá fornecer em pacotes com 50 ou 100 und.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## LOTE 17

ITEM	QTD	UND	LOTE 17 – COMPOSTO POR 09 ITENS
1	30.000	UND	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA contendo na embalagem: registro da ANVISA, numeração de lote, data da fabricação e esterilização, período de validade/vencimento.
2	500	UND	ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA LISA, resistente, com uma extremidade arredondada e outra bifurcada e arredondada, medindo 18 cm de comprimento, 8 mm de largura e 2 mm de altura, contendo na embalagem 100 unidades, contendo na embalagem: Registro da ANVISA, numeração lote, data da fabricação e esterilização, período de validade/vencimento.
3	2.000	UND	ESPECULO VAGINAL - Tamanho G, modelo duas partes valvas e o parafuso, valva confeccionada em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias, parafuso confeccionado em poliacetal acoplado ao espelho, contendo na embalagem: registro da ANVISA, numeração lote, data da fabricação e esterilização, período de validade/vencimento.
4	9.000	UND	ESPECULO VAGINAL – Tamanho M, descartável, transparente com fibra ótica para uso com fonte de luz não estéril, dois válvulas articuladas de 116 mm de extensão e 33 mm de maior largura distal, que se abrem pela ação de parafuso já acoplado ao orifício de entrada, exibir em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra ótica, com aproximadamente 30 mm de extensão e cinco mm de largura, que apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um relógio. Uso único embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno, abertura asséptica, com número de lote na embalagem, fabricação, validade e tamanho. A empresa vencedora deverá fornecer 20 aparelhos de fonte de iluminação em regime comodato durante a vigência do contrato.
5	5.000	UND	ESPECULO VAGINAL - Tamanho P, descartável, transparente com fibra ótica para uso com fonte de luz não estéril, dois válvulas articuladas de 116 mm de extensão e 33 mm de maior largura distal, que se abrem pela ação de parafuso já acoplado ao orifício de entrada, exibir em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra ótica, com aproximadamente 30 mm de extensão e cinco mm de largura, que apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um relógio. Uso único embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno, abertura asséptica, com número de lote na embalagem, fabricação, validade e tamanho. A empresa vencedora deverá fornecer 20 aparelhos de fonte de iluminação em regime comodato durante a vigência do contrato.
6	500	UND	FIXADOR DE LAMINAS PARA PAPANICOLAU, embalagem com 100 ml contendo dados de identificação, procedência, validade e numero registro ANVISA.
7	2.000	UND	HISTERÔMETRO – Descartável, confeccionado em material plástico, flexível com marcação de escala numérica de 1 a 12 cm.
8	500	UND	LAMINA PARA EXAME MICROSCOPIA com extremidade fosca para anotações, medindo 26 mm x 76 mm, contendo na caixa 50 unidades, contendo na embalagem: registro da ANVISA, numeração lote, data da fabricação e esterilização, período de validade/vencimento cânula.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

9	10.000	UND	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL - Em polietileno, na cor branca, esterilizado, em oxido de etileno, com sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal, comprimento de 25 cm, ponta semi aguda, rotulagem respeitando a legislação atual vigente. Apresentação em embalagem que garanta a integridade do produto.
---	--------	-----	--

## LOTE 18

ITEM	QTD	UND	LOTE 18 – COMPOSTO POR 09 ITENS
1	130	KIT	CONJUNTO PARA MICRO NEBULIZAÇÃO ADULTO; inalador medicinal em Macrolon, componentes mascara plástica adulto, maleável, com adaptação e resistência a desinfecção e esterilização química micro nebulizador, bocal em Macrolon com rosca, extensão plástica maleável com conector.
2	110	KIT	CONJUNTO PARA MICRO NEBULIZAÇÃO INFANTIL; inalador medicinal em Macrolon, componentes mascara plástica adulto, maleável, com adaptação e resistência a desinfecção e esterilização química micro nebulizador, bocal em Macrolon com rosca, extensão plástica maleável com conector.
3	20	UND	MÁSCARA FACIAL DE REANIMAÇÃO ADULTO – Em silicone de alta qualidade e resistência, transparente e autoclavável, formato redondo, de fácil aplicação e moldagem a face do paciente impedindo vazamento de Gás, número 04 (quatro), a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.
4	20	UND	MÁSCARA FACIAL DE REANIMAÇÃO INFANTIL – Em silicone de alta qualidade e resistência, transparente e autoclavável, formato redondo, de fácil aplicação e moldagem a face do paciente impedindo vazamento de Gás, número 02 (dois), a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.
5	500	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML- Frasco com capacidade de 250 ml, confeccionado em Policarbonato, graduado em nível de máxima e mínima, instruções de uso e desinfecção no verso do frasco, tampa com haste curta que se projeta para se adaptar à extensão de silicone ou látex, para conexão ao cateter de oxigênio, na parte superior em metal e plástico em rosca para se adaptar precisamente ao Fluxômetro.
6	200	CJT	VÁLVULAS COM FLUXÔMETRO - Para Oxigênio Medicinal, válvula redutora corpo em metal cromado, manômetro de pressão com escala de 0 a 10 kgf/cm <sup>2</sup> , rosca de entrada e saída padrão ABNT, reduz a pressão a 3.5 kg. Com Fluxômetro corpo de metal cromado, brilha interna e externa em material inquebrável, escala expandida de 0 a 15 litros por minuto.
7	20	UND	AMBU REANIMADOR ADULTO – Em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Apresentar Registro do produto na ANVISA e boas práticas de fabricação.
8	15	UND	AMBU REANIMADOR INFANTIL – Em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			unidirecional com dispositivo de segurança. Apresentar Registro do produto na ANVISA e boas práticas de fabricação.
9	10	UND	AMBU REANIMADOR NEONATAL – Em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Apresentar Registro do produto na ANVISA e boas práticas de fabricação.

## LOTE 19

ITEM	QTD	UND	LOTE 19 – COMPOSTO POR 08 ITENS
1	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA N° 1,0 - Paciente até 5 kg, em PVC descartável, curvatura de 30º, com protetor de mordedura, conector de 15 mm fixo ao tubo, coxim inflável, volume de inflagem do coxim gravados no tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado com barra de fixação, 6 FR com marcação de tamanho N° 1 para peso de paciente até 5 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, pré-curvado, embalado em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
2	6	UND	MÁSCARA LARÍNGEA N° 1,5 - Paciente de 5 a 10 kg, em PVC descartável, curvatura de 30º, com protetor de mordedura, conector de 15 mm fixo ao tubo, coxim inflável, volume de inflagem do coxim gravados no tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado com barra de fixação, 8 FR com marcação de tamanho N° 1,5 para peso de paciente de 5 a 10 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, pré-curvado, embalado em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
3	6	UND	MÁSCARA LARÍNGEA N° 2,0 - Paciente de 10 a 20 Kg em PVC descartável, curvatura de 30º, com protetor de mordedura, conector de 15 mm fixo ao tubo, coxim inflável, volume de inflagem do coxim gravados no tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado com barra de fixação, 10 FR com marcação de tamanho N° 2,0 para peso de paciente de 10 a 20 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, pré-curvado, embalado em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
4	6	UND	MÁSCARA LARÍNGEA N° 2,5 - Paciente de 20 a 30 kg em PVC descartável, curvatura de 30º, com protetor de mordedura, conector de 15 mm fixo ao tubo, coxim inflável, volume de inflagem do coxim gravados no tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado com barra de fixação, 10 FR com marcação de tamanho N° 2,5 para peso de paciente de 20 a 30 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, pré-curvado, embalado em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
5	6	UND	MÁSCARA LARÍNGEA N° 3,0 - Paciente de 30 a 50 kg, em PVC descartável, curvatura de 30º, com protetor de mordedura, conector de 15 mm fixo ao tubo, coxim inflável, volume de inflagem do coxim gravados no tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado com barra de fixação, 14 FR com marcação de tamanho N° 3,0 para peso de paciente de 30 a 50 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, pré-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			curvado, embalado em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
6	6	UND	MÁSCARA LARÍNGEA N° 4,0 - Paciente de 50 a 70 kg, em PVC descartável, curvatura de 30º, com protetor de mordedura, conector de 15 mm fixo ao tubo, coxim inflável, volume de inflagem do coxim gravados no tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado com barra de fixação, 14 FR com marcação de tamanho N° 4,0 para peso de paciente de 50 a 70 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, pré-curvado, embalado em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.
7	6	UND	MÁSCARA LARÍNGEA N° 5,0 - Paciente de 70 a 100 kg, em PVC descartável, curvatura de 30º, com protetor de mordedura, conector de 15 mm fixo ao tubo, coxim inflável, volume de inflagem do coxim gravados no tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado com barra de fixação, 14 FR com marcação de tamanho N° 5,0 para peso de paciente de 70 a 100 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, pré-curvado, embalado em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual
8	6	UND	MÁSCARA LARÍNGEA N° 6,0 – Pacientes acima de 100, em PVC descartável, curvatura de 30º, com protetor de mordedura, conector de 15mm fixo ao tubo, coxim inflável, volume de inflagem do coxim gravados no tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado com barra de fixação, 14Fr com marcação de tamanho N° 6,0 para peso de paciente acima de 100 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, pre curvado, embalado em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual

## LOTE 20

ITEM	QTD	UND	LOTE 20 – COMPOSTO POR 03 ITENS
1	7.000	FR	CURATIVO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoleico e oleico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja. Embalado em frascos tipo almotolia 100 ml, com tampa inviolável e auto perfurante. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco III com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.
2	500	UND	CURATIVO BOTA DE UNNA - Composto por bandagem elástica lateral, impregnada com pasta composta de glicerina, óxido de zinco, óleo de castor, petrolato branco, água, acácia, trama de algodão e poliéster, com costura de reforço nas laterais promovendo acabamento da trama. Emolientes distribuídos em toda sua extensão, com umidade homogênea, indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático de MMII, podendo permanecer até sete dias. Tamanho aproximado em 10,20 cm de largura x 9,14 m de comprimento. Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			Apresentar bula autenticada ou laudo Reblas que comprove o cumprimento de descritivo.
3	800	UND	CURATIVO HIDROCOLÓIDE – Translucido, flexível extrafino, e moldável. Curativo estéril composto por uma camada interna com três hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno e polímeros elastômeros adicionados à fórmula, com uma camada externa de poliuretano oferecendo uma barreira antimicrobiana. Tamanho 10 x 10 cm. Registro na ANVISA e validade no mínimo de 18 meses após emissão da nota fiscal.

## LOTE 21

ITEM	QTD	UND	LOTE 21 – COMPOSTO POR 09 ITENS
1	5	UND	PAPEL KRAFT 40 CM BOBINA - Largura de 40 cm. Produzido de fibras de celulose, sem impurezas, elevada resistência.
2	5.000	UND	PAPEL LENÇOL BRANCO DESCARTÁVEL 100% celulose virgem; medida 50 cm x 50 metros de comprimento, não estéril, resistente e uniforme em toda extensão, apresentando bordas sem rebarbas. A embalagem deverá conter: identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro no ministério da saúde.
3	8.000	UND	PAPEL LENÇOL BRANCO DESCARTÁVEL 100% celulose virgem; medida 70 cm x 50 metros de comprimento, não estéril, resistente e uniforme em toda extensão, apresentando bordas sem rebarbas. A embalagem deverá conter: identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro no ministério da saúde.
4	30	KIT	CONJUNTO com 05 peras para Aparelho ECG (padrão)
5	150	UND	FITA MÉTRICA com no mínimo 1,50 m confeccionada em Nylon resistente
6	4.000	FR	GEL para ECG (Eletrocardiograma) - Frasco contendo 100 gramas inodoro, PH Neutro, eletricamente condutivo, Isenta de gordura, sal, NACL, em frasco apropriado com dados de identificação, validade e registro no MS.
7	5.000	UND	LÂMINA BISTURI Nº 15 – Extremamente afiadas, confeccionada em aço inox involucro em alumínio, contendo na embalagem: Registro da ANVISA, Numeração do Lote, Data de Fabricação e Esterilização, período de validade/vencimento, com cabo.
8	4.000	UND	LÂMINA BISTURI Nº 20 – Extremamente afiadas, confeccionada em aço inox involucro em alumínio, contendo na embalagem: Registro da ANVISA, Numeração do Lote, Data de Fabricação e Esterilização, período de validade/vencimento, com cabo.
9	100	PCT	ELETRODO DESCARTÁVEL – Com espuma adesivada, rebite de prata Gel condutor de celulose sólido, com lamina protetora em PVC, embalagem com 50 unidades.

## LOTE 22

ITEM	QTD	UND	LOTE 22 – COMPOSTO POR 03 ITENS
1	1.000	KIT	KIT P/ INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA UTERINO – DIU Contendo: Espéculo Vaginal Tamanho P, Pinça Pozzy metálica e descartável de 26,5 cm de comprimento. Histerômetro em Poliestireno, com Haste centimetrada e Stopper,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			com 25 cm de comprimento, Tesoura longa metálica descartável de 25 cm de comp., Pinça Cheron em Poliestireno de 24,5 cm de comp., Luvas de látex de procedimento estéril, tamanhos pequeno e médio, compressas de Gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5 cm X 7,5 cm
2	1.000	KIT	KIT P/ INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA UTERINO – DIU Contendo: Espéculo Vaginal Tamanho G, Pinça Pozzy metálica e descartável de 26,5 cm de comprimento. Histerômetro em Poliestireno, com Haste centimetrada e Stopper, com 25 cm de comprimento, Tesoura longa metálica descartável de 25 cm de comp., Pinça Cheron em Poliestireno de 24,5 cm de comp., Luvas de látex de procedimento estéril, tamanhos pequeno e médio, compressas de Gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5 cm X 7,5 cm
3	300	KIT	KIT P/ INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA UTERINO – DIU Contendo: Espéculo Vaginal Tamanho P, Pinça Pozzy metálica e descartável de 26,5 cm de comprimento. Histerômetro em Poliestireno, com Haste centimetrada e Stopper, com 25 cm de comp., Tesoura longa metálica descartável de 25 cm de comp., Pinça Cheron em Poliestireno de 24,5 cm de comp., Luvas de látex de procedimento estéril, tamanhos pequeno e médio, compressas de Gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5 cm X 7,5 cm

## LOTES 23 AOS 29 – EXCLUSIVIDADES ME E EPP

### LOTE 23

ITEM	QTD	UND	LOTE 23 – COMPOSTO POR 02 ITENS
1	500	UND	PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÃO, película de polietileno de baixa densidade, bio compatível, não tóxico, aproximada 0,025 mm, esterilizado, medindo 1,00 m x 1,00 m, ou 90 cm x 120 cm, aceitando-se até 10% de variação nas medidas, uso como protetor de órgãos e ou queimaduras, não aderente aos órgãos ou queimaduras, material de uso único. Embalagem contendo dados do fabricante, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Pacote com 10 unidades
2	500	UND	PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÃO, película de polietileno de baixa densidade, bio compatível, não tóxico, aproximada 0,025 mm, esterilizado, medindo 50 cm x 50 cm, aceitando-se até 10% de variação nas medidas, uso como protetor de órgãos e ou queimaduras, não aderente aos órgãos ou queimaduras, material de uso único. Embalagem contendo dados do fabricante, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Pacote com 10 unidades

### LOTE 24

ITEM	QTD	UND	LOTE 24 – COMPOSTO POR 01 ITEM
1	3.000	FR	PROTETOR SOLAR TIPO LOÇÃO FATOR (FPS) MÍNIMO DE 30; espectro com componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UV, devendo ser de amplo-irradiação UVA (320-400 nm) radiação UVB (290-320 nm) o produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas (Oil-Free),



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			antialérgico, não comedogênico; não deve provocar manchas na pele ou nas roupas. Deverá ser fornecido em embalagem plástica individual de 120 gramas produto não deverá ter sido fabricado a mais de três (três) meses da data da entrega.
--	--	--	--

## LOTE 25

ITEM	QTD	UND	LOTE 25 – COMPOSTO POR 14 ITENS
1	100	UND	APARELHO DE VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL - Digital com aprovação do INMETRO, memória de aproximadamente 120 resultados com data/hora e garantia do produto.
2	40	UND	APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE INFANTIL – Com braçadeira em tecido de Nylon ou Lona de Algodão, antialérgico, resistente, flexível, moldado facilmente ao braço, medindo aprox. 7,5 cm x 29 cm. O fecho poderá ser de Metal ou Velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O Manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo de vidro resistente e escala de 0 a 300 mm de HG (mercúrio). A pera deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão confeccionado em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionado em estojo próprio. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de nylon resistente.
3	200	UND	APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE, PARA ADULTO OBESO - Com braçadeira em tecido de Nylon ou Lona de Algodão, antialérgico, resistente, flexível, moldado facilmente ao braço, medindo aprox. 22 cm x 52 cm. O fecho poderá ser de Metal ou Velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo de vidro resistente e escala de 0 a 300 mm de HG (mercúrio). A pera deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão confeccionado em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionado em estojo próprio. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de nylon resistente.
4	300	UND	APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE PARA ADULTO - Com braçadeira em tecido de Nylon ou Lona de Algodão antialérgico, resistente, flexível, moldado facilmente ao braço, medindo aprox. 14 cm x 52 cm. O fecho poderá ser de metal ou Velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo de vidro resistente e escala de 0 a 300 mm de HG (mercúrio). A pera deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão confeccionado em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionado em estojo próprio. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de Nylon resistente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

5	200	UND	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo y na cor preta, olivas em PVC, auto expansível com acabamento sem rebarbas, auscultador uníssona (01 face), com diafragma resistente e de alta sensibilidade, para ausculta e avaliação das condições fisiológicas do sistema cardiopulmonar do paciente, de modo que permita um mínimo de escuta de sons ambientais e um máximo de sons cardíacos ou pulmonares, contendo na embalagem: registro da ANVISA, numeração lote, data da fabricação.
6	100	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo y na cor preta, olivas em PVC, auto expansível, com acabamento sem rebarbas, auscultador uníssona (01 face), com diafragma resistente e de alta sensibilidade, para ausculta e avaliação das condições fisiológicas do sistema cardiopulmonar do paciente, de modo que permita um mínimo de escuta de sons ambientais e um máximo de sons cardíacos ou pulmonares, contendo na embalagem: registro da ANVISA, numeração lote, data da fabricação.
7	20	UND	LANTERNA PUPILAR – Corpo em metal com clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta, interruptor emborrachado com lâmpada Led, comportando pilhas AAA.
8	100	UND	OXIMETRO DE PULSO TIPO DEDO para medição de saturação de oxigênio e frequência de pulso. Para uso adulto, acionamento por um único botão, portátil, desconexão automática, acompanhar pilhas, estojo protetor. Selo de qualidade do impetro e registro na ANVISA.
9	50	UND	OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO para medição de saturação de oxigênio e frequência de pulso. Para uso pediátrico, acionamento por um único botão, portátil, desconexão automática, acompanhar pilhas, estojo.
10	500	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Com leitura por infravermelho frontal e auricular. Visor de LCD colorido, com mudança de cor conforme a temperatura medida. Informação da temperatura em 2 segundos. Medição na testa ou no ouvido. Sensor infravermelho e função auto desligamento após 10 minutos. Certificado pelo INMETRO e pela ANVISA. Garantia de 2 anos. Faixa de medição de 32º C a 42,9º C. Resolução 0,1º C. Alimentação por pilhas AA.
11	100	UND	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO Medição de temperatura sem contato, em graus Célsius, visor com números grandes e nítidos. Com laser indicando ponto de medição. Sinal sonoro indicando que a medição está concluída. Tempo máximo para medição: 5 segundos, memória: mostrar no mínimo a última temperatura registrada. Resolução mínima: 0,1 cg, precisão: ± 0,1º C, faixa de medição: 32,0 a 43,0 ºC, erro máximo: 0,3 ºC. Desligamento automático.
12	100	UND	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA Fabricado em PVC, sistema de máxima e mínima com função interna (-20+70²c) e externa (-50+70²c), alarme sonoro, sensor com ponteira plástica em cabo 1,80 cm, display de cristal líquido (LCD) de três dígitos. Sistema que permite monitoração simultânea de duas temperaturas, memoria mínima e máxima, interna e externa, sistema de adição para identificação da temperatura e interna limite através de alarme sonora de um em 1 minuto garantindo a temperatura ideal selecionada. Garantia mínima de 01 (um) ano a partir da entrega do material.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

13	100	UND	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL – Para medir temperatura e umidade ambiente, visor de fácil leitura, leitura em °C e °F, relógio digital, função máxima e mínima, cabo de aproximadamente 1,5 mt, umidade interna, apoio retrátil e face traseira com encaixe para fixação na parede, escala interna: 0 °C à +50 °C (32 °F a 122 °F). Escalera externa: -50 °C à +70 °C (-58 °F a 158 °F); Alimentação pilhas AAA acompanhando o produto. Atender todas as normas de legislações vigentes.
14	30	UND	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL - Bivolt capacidade aprox. 2.0 litros fácil higienização.

## LOTE 26

ITEM	QTD	UND	LOTE 26 – COMPOSTO POR 05 ITENS
1	40	UND	SACO P/ COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO G; Confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao cursos do zíper. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA medida aproximado 90 X 200.
2	50	UND	SACO P/ COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO GG; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao cursos do zíper. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA medida aproximada 90 X 220.
3	30	UND	SACO P/ COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO M; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao cursos do zíper. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA medida aproximada 60 X 150.
4	20	UND	SACO P/ COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO P; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao cursos do zíper. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA medida aproximada 60 X 100.
5	20	UND	SACO P/ COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO RN; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao cursos do zíper. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na ANVISA medida aproximada 30 X 60.

## LOTE 27

ITEM	QTD	UND	LOTE 27 – COMPOSTO POR 03 ITENS
1	20.000	CX/50	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA - Que façam amostras em sangue total com acesso capilar, venoso e arterial, para uso em pacientes adulto, crianças, gestantes e neonatos, por metodologia de biosensor amperometrico, com coleta de sangue pela parte superior e por aspiração, evitando a contaminação cruzada e faixa de medição do aparelho entre 20 a 600 mg/dl, aceitando-se valores



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

			<p>superiores ou inferiores, informação de “lo” somente abaixo de 20 mg/dl e “hi” acima de 600 mg/dl. Volume de amostra sanguínea até 0,5 µl, a validade deverá ser de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. Ser acondicionadas em caixa com 50 unidades embaladas individualmente, tempo de leitura em até 5 segundos, contendo identificação, procedência, marca, data de validade, e registro no MS, estudo ISO 15197/2013 e certificado de boas prática de fabricação ANVISA. Prospecto e declaração do detentor do registro, especifica para esse certame, declaração certificando enfermeiro (a) responsável para treinamento dos profissionais de saúde e ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA específico para Tiras de Glicemia de no mínimo 50%. Deverão ser fornecidos na forma de comodato, sem custos para o contratante: aparelhos glicômetros com uso de bateria única de lítio com capacidade para 1000 medições, garantia do produto deve ser de 5 anos, com bolsa com zíper para transporte, a Empresa deve fornecer caso solicitado, solução controle com 3 níveis de concentração, constando número do registro, indelével, no MS. Quantidade de monitor de acordo com as solicitações, no máximo 8.000. A empresa deverá fornecer software em português para transferência de dados e gerenciamento dos resultados obtidos pelo monitor de glicemia, para computador, com Login e senha, com gerenciamento de diversos relatórios, com controle de dispensação de tiras de glicemia por paciente, cabos USB, de acordo com as solicitações, sendo no máximo 02 cabos, por unidade de Saúde, para transferência de dados do aparelho para microcomputador, compatível com sistema operacional Windows e Linux, e possibilidade de instalação em rede. A instalação do software e o treinamento de todo o sistema, deverá ser realizado sem custo adicional.</p>
2	6.000	UND	<p>TIRA REAGENTE PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ - De única etapa para determinação qualitativa da Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG), na urina. Sensibilidade mínima de 25UI/ml capaz de detectar a gravidez desde o primeiro dia de atraso menstrual. Que dispense o uso de coletor de urina. Embalagem contendo dados de identificação com nº de lote e prazo de validade do produto. Registro no órgão competente. Embalagem com no máximo 50 tiras.</p>
3	200	CX	<p>AGULHA ULTRA FINE COMPRIMENTO 4 mm e calibre 0,23 mm, encaixe em caneta de insulina disponíveis no mercado, confeccionada em aço inoxidável, atóxica com Bisel Trifacetado, embalada individualmente com lacre de segurança, caixa com 100 unidades, contendo na embalagem da caixa: Registro da ANVISA, numeração do lote, data da fabricação e/ou esterilização, período de validade/vencimento, descrição processo usado para esterilização.</p>

## LOTE 28

ITEM	QTD	UND	LOTE 28 – COMPOSTO POR 08 ITENS
1	40	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - Com Vídea 12 cm, confeccionada em aço inox, material autolavável.
2	40	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - Com Vídea 15 cm, confeccionada em aço inox, material autolavável.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

3	2	CX/20	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA 02 MM c/ lâmina em aço inox ais 304 de 07 mm de comprimento e o cabo em polipropileno com até 96 mm, botão em policarbonato para remoção do tecido de dentro da lamina do Punch, apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.
4	2	CX/20	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA 03 MM c/ lâmina em aço inox ais 304 de 07 mm de comprimento e o cabo em polipropileno com até 96 mm, botão em policarbonato para remoção do tecido de dentro da lamina do Punch, apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.
5	2	CX/20	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA 04 MM c/ lâmina em aço inox ais 304 de 07 mm de comprimento e o cabo em polipropileno com até 96 mm, botão em policarbonato para remoção do tecido de dentro da lamina do Punch, apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.
6	2	CX/20	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA 05 MM c/ lâmina em aço inox ais 304 de 07 mm de comprimento e o cabo em polipropileno com até 96 mm, apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.
7	2	CX/20	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA 06 MM c/ lâmina em aço inox ais 304 de 07 mm de comprimento e o cabo em polipropileno com até 96 mm, apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.
8	40	UND	TESOURA PONTA ROMBA - Para corte vestes de pacientes isentando de traumas, tesoura especial para APH com lâmina ponta romba medindo aproximadamente 18 cm.

## LOTE 29

ITEM	QTD	UND	LOTE 29 – COMPOSTO POR 09 ITENS
1	10	RL	BOBINA 05 cm X 100 mt – Filme laminado em Poliéster e Polipropileno que suporta as tensões de manipulação, triplamente selado, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica, promove a esterilização segura do conteúdo da embalagem
2	10	RL	BOBINA 10 cm X 100 mt – Filme laminado em Poliéster e Polipropileno que suporta as tensões de manipulação, triplamente selado, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica, promove a esterilização segura do conteúdo da embalagem
3	10	RL	BOBINA 15 cm X 100 mt – Filme laminado em Poliéster e Polipropileno que suporta as tensões de manipulação, triplamente selado, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica, promove a esterilização segura do conteúdo da embalagem
4	10	RL	BOBINA 20 cm X 100 mt – Filme laminado em Poliéster e Polipropileno que suporta as tensões de manipulação, triplamente selado, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica, promove a esterilização segura do conteúdo da embalagem
5	10	RL	BOBINA 30 cm X 100 mt – Filme laminado em Poliéster e Polipropileno que suporta as tensões de manipulação, triplamente selado, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica, promove a esterilização segura do conteúdo da embalagem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

6	10	RL	BOBINA 35 cm X 100 mt – Filme laminado em Poliéster e Polipropileno que suporta as tensões de manipulação, triplamente selado, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica, promove a esterilização segura do conteúdo da embalagem
7	500	CX	ENVELOPE AUTO SELANTE – Modelo AS 1937, medidas 150 mm x 250 mm, embalagem com 100 unidades
8	500	CX	ENVELOPE AUTO SELANTE – Modelo AS 1937, medidas 90 mm x 260 mm, embalagem com 100 unidades
9	30	RL	PAPEL PARA ECG – (Eletrocardiógrafo. Mod. Cardiocare –2000), alta qualidade proporcionando ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação.

## PARA TODOS OS ITENS DOS LOTES SERÃO SOLICITADO AMOSTRAS

- A Licitante autora do menor preço deverá entregar 01 (uma) AMOSTRA de cada item em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de realização da sessão em que foram declaradas vencedoras.
- As amostras deverão estar identificadas com o nome da Empresa vencedora e o número do item (lote), bem como o número do Pregão, devendo a marca da amostra ter sido apresentada na proposta comercial.
- Os Documentos e amostras apresentadas serão analisados pela Divisão Competente a fim de conferir a compatibilidade das mesmas para com as descrições dos Anexos deste Edital.
- Somente serão aceitas as amostras que forem totalmente compatíveis com as descrições constantes nos Anexos deste Edital.
- A rejeição de uma ou mais amostras ou/e documentos dos itens analisados invalidará o lote todo.
- Havendo rejeição dos documentos e amostras, a licitante será desclassificada e, observada a ordem de classificação, serão convocadas as demais licitantes, com vistas à celebração da contratação.
- A licitante que não apresentar ou tiver documentos e amostra rejeitada estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.
- Apresentar relação de entrega das amostras em papel timbrado da empresa;
- Todos os produtos entregues deverão apresentar rotulagem conforme legislação vigente.
- É de responsabilidade da empresa vencedora a descarga dos produtos nos locais indicados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

#### C R E D E N C I A L

À

Prefeitura do Município de Jujutiba

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2023

Prezados Senhores

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, vem através desta, credenciar \_\_\_\_\_, representante (Legal ou Procurador), portadora da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representar e conferir poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante e inclusive para desistência de interposição de recursos, referente ao processo de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços nº 01/2023

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Jujutiba

Ref: Pregão Presencial nº 01/2023

Prezados Senhores

Para fins de atendimento ao disposto no item \_\_\_\_ “Do Credenciamento”, do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARAMOS** que, estamos cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## ANEXO IV

### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

À

Prefeitura do Município de Juquitiba

Ref: Pregão Presencial nº 01/2023

Prezados Senhores

A \_\_\_\_\_(nome da licitante), qualificada como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Representante Legal)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Juquitiba

Ref: Pregão Presencial nº 01/2023

Prezados Senhores

A \_\_\_\_\_(nome da licitante), qualificada como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara para fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Representante Legal)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## ANEXO VI

### MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº

#### REF. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE Nº 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA**, com sede à Rua Jorge Victor Vieira nº 63, Centro, Juquitiba, Comarca de Itapeçerica da Serra/SP, CEP 06950-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.155/0001-30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. AYRES SCORSATTO, RG. 6.889.057-6 e a Empresa Detentora ....., neste ato representada pelo o seu sócio/diretor o Sr.....,RG....., devidamente credenciado em sua proposta no Pregão Presencial Registro de preços nº 01/2023, integrante do processo citado, que fica apenas ao presente. As partes identificadas resolvem registrar os preços com integral observância das Leis Federais nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, nº 8.666 de 23 de Junho de 19, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e introduções posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, Decreto nº 7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por OBJETO a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**, conforme detalhamento e especificações descritas no Anexo I o Edital Pregão Presencial R.P. 01/2023 e respectiva proposta selecionada nos itens abaixo descritos:

LOTE:					
ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL. UNIT	VL. TOTAL

1.2 - As quantidades estimadas servem apenas como informação, já que nos termos do sistema de registro de preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.

#### 2 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Os objetos deste serão fornecidos na modalidade de fornecimento pelo menor preço por lote e de conformidade com as especificações descritas no Anexo I do edital.

2.2. Os produtos deverão ser novos, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação;

2.3. Conter em seu rótulo as seguintes informações: características, marca, qualidade, quantidade, composição, data de fabricação e de validade para uso. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

2.4. Estar com prazo de validade de no mínimo de 01 (um) ano, a partir da emissão do documento fiscal, exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.

2.5. Substituir os materiais fornecidos em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

2.6. Trocar os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, e deverão ser substituídos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de comunicação.

2.7. **Local de Entrega:** Os objetos serão acompanhados e recebidos pelo Almoxarifado Central, situado a Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – Centro – Juquitiba/SP.

2.8. **Prazo de Entrega:** Os objetos do presente pregão deverão ser com entregas parceladas, conforme especificações constantes no ANEXO I deste Edital observando o seguinte:

- a) com entregas programadas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Requisição de fornecimento expedida pelo setor de Compras, durante a vigência do presente registro e deverá ser efetuada pela Empresa licitante vencedora no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o pedido emitido pelo setor de compras.
- b) Serão por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.
- c) As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação o respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive correio eletrônico.

2.9. **Utilização da Ata do Registro de Preços:** A Ata de Registro de Preços decorrente do presente será utilizada pela Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura Municipal de Juquitiba, mediante requisições de compra de material e justificativa da necessidade da aquisição.

2.10. A detentora compromete-se a manter durante a vigência da ata as mesmas condições e qualificações exigidas na licitação.

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, dá data de sua assinatura.

### 4. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetivado pela CONTRATANTE, até o 15º dia do mês subsequente ao recebimento dos objetos, mediante a apresentação da nota fiscal pertinente, e o atestado de recebimento dos objetos expedido pelo setor de almoxarifado.

4.2. O presente registro não sofrerá reajustes durante sua vigência.

4.3. Os preços pactuados são irrevogáveis, facultando-se as alterações que visem a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, devidamente comprovadas e justificadas, conforme disposição do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

### 5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto e, conseqüentemente responde civil e criminalmente por todos os danos ou prejuízos que na execução venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a PREFEITURA;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

5.2. Arcará, nos casos do item anterior com toda e qualquer indenização proveniente de danos decorrentes de ação ou omissão própria ou de seus funcionários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

5.3. Manter a disponibilidade do material ofertado durante toda a vigência da Ata.

5.4. Obriga-se DETENTORA a manter, durante a vigência, as mesmas condições de habilitação e qualificação requisitadas no decorrer do procedimento licitatório e que precederam a assinatura deste.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. **A contratação será formalizada, a cada solicitação de compra, pelo órgão interessado, instrumento contratual, emissão de nota de empenho da despesa. Autorização de compra ou outro instrumento hábil,** conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/1993, e definido no Termo de Referência ou Projeto Básico.

6.2. Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório

6.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

## 7. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Os contratos firmados desta Ata de Registro de Preços somente poderão ser alterados, observando o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

## 8. DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Prefeitura promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II, do caput do art. 65 da Lei 8.666/1993.

8.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Prefeitura convocará os licitantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

8.3. Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.4. Os licitantes que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados e o licitante que não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito na negociação, a Prefeitura procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.10.01

Rubrica Orçamentária: 10.301.0006.2018

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.10.01

Rubrica Orçamentária: 10.301.0006.2019

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Unidade Orçamentária: 02.10.01

Rubrica Orçamentária: 10.302.0007.2020

## 10. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, pela administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação
- b) A Detentora recusar a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
- c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a Detentora não aceitar redução;
- e) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela administração;

10.2. A Detentora poderá solicitar o cancelamento o seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.2.1. A administração deliberará sobre a aceitabilidade da justificativa apresentada pela Detentora, importando a não aceitação na aplicação das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

10.2.2. Na rescisão por culpa da Detentora, aplicar-se-á a penalidade de multa prevista.

10.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para rescisão dos contratos em geral.

10.4. A Administração a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos dispostos neste Edital para mediante sua concordância, assumirem o fornecimento dos objetos da presente Ata de Registro de Preços.

## 11. DIREITOS E PENALIDADES

11.1. A CONTRATANTE fica assegurado o direito de rescindir o presente contrato, em ocorrendo quaisquer das hipóteses fáticas, que tratam o artigo 78 da Lei 8.666/93;

11.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja em sua rescisão, com as consequências contratuais e a previstas em lei;

11.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada ou licitante vencedora, sujeitando a mesma as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade, conforme previsto nos art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993;

11.4. O atraso injustificado da licitante vencedora para efetuar a entrega dos objetos, implicará em multa de mora, ficando desde logo estabelecido o percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total da adjudicação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

11.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente licitação, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento), do valor da ata, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

c) suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a Prefeitura Municipal de Juquitiba pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

## 12. DA VINCULAÇÃO LEGAL

12.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Edital de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços n.º 01/2023; da proposta da detentora, das Leis Federais n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, n.º 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, Decreto n.º 7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

## 13. DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos da presente ata as partes desde já elegem o foro da Comarca de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acertados, assinam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presenciais.

Juquitiba, xxxxxxx de 2023.

---

**AYRES SCORSATTO**

**Prefeito Municipal**

---

Detentora

## TESTEMUNHAS:

---

Nome:

RG:

---

Nome:

RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## ANEXO VII

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

#### QUANTIDADES ESTIMADAS E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### LOTES 01 AOS 22 – AMPLA PARTICIPAÇÃO.

(qualquer informação adicional deverá ser efetuada a parte em papel timbrado, devidamente identificado com assinatura e anexado a proposta de preços.).

Apresentamos nossa proposta de preços para a **Aquisição de Material de Enfermagem** de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT	VL. TOTAL

- Dados baseados em consumo realizado no exercício anterior.

**I** – O prazo de validade de nossa proposta é de \_\_\_ (\_\_\_\_\_) **dias corridos**, a contar da data da abertura dos envelopes nº 1 (proposta).

**II** – Prazo de Pagamento: \_\_\_\_\_

**III** – Declaramos que o **VALOR DE CADA ITEM E O TOTAL DA PROPOSTA** é **irreajustável**, e nele estão incluídos:

- Os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais;
- As despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e,
- Todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.

**IV** – Declaramos, ainda, conhecer integralmente os termos do **Edital do Pregão nº 01/2023** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>CEP:</b>	<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>CNPJ:</b>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

(CIDADE)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>CARGO:</b>
-----------------------	---------------

#### PESSOA CREDENCIADA OU AUTORIZADA PARA ASSINAR O FUTURO CONTRATO

<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>CARGO:</b>
	<b>CPF:</b>
	<b>RG:</b>

**Nota: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## ANEXO VIII

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

#### QUANTIDADES ESTIMADAS E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### LOTES 23 AOS 29 - EXCLUSIVOS ME E EPP

(Qualquer informação adicional deverá ser efetuada a parte em papel timbrado, devidamente identificado com assinatura e anexado a proposta de preços.).

Apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento de **Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis** de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT	VL. TOTAL

- Dados baseados em consumo realizado no exercício anterior.

I – O prazo de validade de nossa proposta é de \_\_\_ (\_\_\_\_\_) **dias corridos**, a contar da data da abertura dos envelopes nº 1 (proposta).

II – Prazo de Pagamento: \_\_\_\_\_

III – Declaramos que o **VALOR DE CADA ITEM E O TOTAL DA PROPOSTA** é **irreajustável**, e nele estão incluídos:

- d) Os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais;
- e) As despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e,
- f) Todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.

IV – Declaramos, ainda, conhecer integralmente os termos do **Edital do Pregão nº 01/2023** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>CEP:</b>	<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>CNPJ:</b>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

(CIDADE)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>CARGO:</b>
-----------------------	---------------

#### PESSOA CREDENCIADA OU AUTORIZADA PARA ASSINAR O FUTURO CONTRATO

<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>CARGO:</b>
	<b>CPF:</b>
	<b>RG:</b>

Nota: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha